

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

II Série
Número 239



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1540/2025

Aposentando Eunisia Almeida Barros Estrela, Controlador Principal, Ref.^a 9, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 4

Extrato do Despacho n.º 1541/2025

Aposentando Maria Filomena Mendes Borges Andrade, Técnica Profissional Nível I, 3^a Classe o8/B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 5

Extrato do Despacho n.º 1542/2025

Aposentando Arcângela Pereira de Sousa, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 6

Extrato do Despacho n.º 1543/2025

Aposentando Lydia Gonçalves Medina, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social. 7

Extrato do Despacho n.º 1544/2025

Aposentando Daniel Tavares Fernandes, Primeiro Subchefe da Polícia Nacional, Ref^a. 5, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 8

Extrato do Despacho n.º 1545/2025

Aposentando Lídia Monteiro dos Santos, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 9

Extrato do Despacho n.º 1546/2025

Aposentando Benvindo Gabriel Andrade, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 10

Extrato do Despacho n.º 1547/2025

Aposentando Margarida Costa Dias, Ajudante de serviços Gerais, Ref^a. 1, Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 11

Extrato do Despacho n.º 1548/2025

Aposentando Maria Salvador Brito Vieira, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.

12

Extrato do Despacho n.º 1549/2025

Aposentando Adlisa Maria Delgado, Técnica Especialista, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas Ordenamento de Território e Habitação, exercendo em comissão de serviço, as funções de Presidente do Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde.

14

Extrato do Despacho n.º 1550/2025

Aposentando Teodoro Delgado Martins, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santo Antão.

15

Extrato do Despacho n.º 1551/2025

Aposentando António Bernardo do Nascimento, Técnico Séniior Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério de Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

17

Extrato do Despacho n.º 1552/2025

Aposentando Antonino Teixeira Furtado, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Ministério da Administração Interna.

18

PARTE E**INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL****Comunicação n.º 92/2025**

Dando por finda, a seu pedido, a Requisição de Nélida Samira dos Santos Rodrigues Correia, nas funções de Técnica de Emprego e Formação, Nível I, no Departamento de Emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

19

INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO**Extrato do Despacho n.º 1553/2025**

Nomeando Alice de Jesus Mendes da Silva, Mestre em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, requisitada para o Quadro do ICIEG, para em regime de substituição, exercer o cargo de Coordenadora na Área de Promoção na Tomada de Decisões.

20

PARTE G**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO****Assembleia Municipal****Extrato da Deliberação-AM-SC_04/25**

Aprovando o Orçamento do Município de Santa Catarina, para o Ano económico de 2026.

21

MUNICÍPIO DA BRAVA**Assembleia Municipal****Deliberação n.º 8/AMB/2025**

Aprovando o Plano de Atividade da Camara Municipal da Brava para o ano 2026.

42

Deliberação n.º 9/AMB/2025

Aprovando o Orçamento da Câmara Municipal da Brava para o ano 2026.

49

PARTE I1**MINISTÉRIO PÚBLICO****Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público****Anúncio de Concurso n.º 15/2025**

Torna público que se encontra aberto o concurso de acesso interno, no regime de carreira, para promoção à categoria de Técnicos Superiores, Níveis II e III para o Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, do Quadro de Pessoal do Ministério Público.

80

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Extrato de Publicação da Sociedade n.º 587/2025**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão, unificação e divisão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada: "LINES & MAR VERDE, LDA".

86



Extrato de Publicação da Sociedade n.º 588/2025

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade por quotas denominada: "ALCA 2022 SERVIÇOS DIVERSOS, LDA". 88

Extrato de Publicação da Associação n.º 589/2025

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de representação permanente de coletividade religiosa denominada: "IGREJA PENTECOSTAL "DEUS É AMOR". 89

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1540/2025

Sumário: Aposentando Eunisia Almeida Barros Estrela, Controlador Principal, Ref.^a 9, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 13 de novembro de 2025

Eunisia Almeida Barros Estrela, Controlador Principal, Ref.^a 9, Esc. A, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 765 468,00 (setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 04 de dezembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1541/2025

Sumário: Aposentando Maria Filomena Mendes Borges Andrade, Técnica Profissional Nível I, 3^a Classe o8/B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 13 de novembro de 2025

Maria Filomena Mendes Borges Andrade, Técnica Profissional Nível I, 3^a Classe o8/B do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 103 560,00 (cento e três mil quinhentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 6 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 8 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 78 090,00 (setenta e oito mil e noventa escudos), poderá ser amortizado em 69 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 570,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 04 de dezembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.



**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1542/2025

Sumário: Aposentando Arcângela Pereira de Sousa, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 13 de novembro de 2025

Arcângela Pereira de Sousa, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de novembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 5 mês(es) e 27 dia(s).

O montante em dívida no valor de 204 104,00 (duzentos e quatro mil cento e quatro escudos), poderá ser amortizado em 222 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 784,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de dezembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1543/2025

Sumário: Aposentando Lydia Gonçalves Medina, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 13 de novembro de 2025

Lydia Gonçalves Medina, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de dezembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1544/2025

Sumário: Aposentando Daniel Tavares Fernandes, Primeiro Subchefe da Polícia Nacional, Ref^a. 5, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 13 de novembro de 2025

Daniel Tavares Fernandes, Primeiro Subchefe da Polícia Nacional, Ref^a. 5, Esc. A do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 594 884,00 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de dezembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.



**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1545/2025

Sumário: Aposentando Lídia Monteiro dos Santos, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 13 de novembro de 2025

Lídia Monteiro dos Santos, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de agosto de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 36 anos, 2 mês(es) e 13 dia(s).

O montante em dívida no valor de 495 254,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 435 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 494,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de dezembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.



**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1546/2025

Sumário: Aposentando Benvindo Gabriel Andrade, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 13 de novembro de 2025

Benvindo Gabriel Andrade, Apoio Operacional Nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 444 000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de maio de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 6 mês(es) e 22 dia(s).

O montante em dívida no valor de 85 635,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 42 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 872,00 CVE e as restantes de 2 043,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de dezembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.



**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1547/2025

Sumário: Aposentando Margarida Costa Dias, Ajudante de serviços Gerais, Ref^a. 1, Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de novembro de 2025

Margarida Costa Dias, Ajudante de serviços Gerais, Ref^a. 1, Esc. A do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 258 672,00 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de novembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos.

O montante em dívida no valor de 366 240,00 (trezentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 526,00 CVE e as restantes de 1 526,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de dezembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1548/2025

Sumário: Aposentando Maria Salvadoria Brito Vieira, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 25 de julho de 2025

Maria Salvadoria Brito Vieira, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....18. 996\$00

Por despacho de 30 de maio de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 10 mês(es) e 6 dia(s).

O montante em dívida no valor de 31 457,00 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 199 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 173,00 CVE e as restantes de 158,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMSCZ.....81 .588\$00

Por despacho de 6 de junho de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos e 2 dia(s).

O montante em dívida no valor de 68 620,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 467 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 471,00 CVE e as restantes de 300,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 na rubrica de Pensão de Aposentação do orçamento vigente.

Orçamento CMSLO.....127.416\$00

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 na rubrica de Pensão de Aposentação do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 04 de dezembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1549/2025

Sumário: Aposentando Adlisa Maria Delgado, Técnica Especialista, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas Ordenamento de Território e Habitação, exercendo em comissão de serviço, as funções de Presidente do Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 13 de novembro de 2025

Adlisa Maria Delgado, Técnica Especialista, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas Ordenamento de Território e Habitação, exercendo em comissão de serviço as funções de Presidente do Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 880 000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, 7 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 29 115,00 (vinte e nove mil cento e quinze escudos), poderá ser amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 635,00 CVE e as restantes de 3 640,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 04 de dezembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1550/2025

Sumário: Aposentando Teodoro Delgado Martins, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 13 de novembro de 2025

Teodoro Delgado Martins, Apoio Operacional Nível III do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 396 000,00 (trezentos e noventa e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 69.888\$00

Por despacho de 22 de maio de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 4 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 122 492,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 77 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 538,00 CVE e as restantes de 1 592,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMRG de Santa Antão:326.112\$00

Por despacho de 31 de julho de 2025 da Câmara Municipal , foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 263.032,00 (Duzentos e sessenta e três mil, trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 154 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1708,00 CVE e as restantes de 1708,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 na rubrica de Pensão de Aposentação do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 04 de dezembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1551/2025

Sumário: Aposentando António Bernardo do Nascimento, Técnico Séniior Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério de Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 13 de novembro de 2025

António Bernardo do Nascimento, Técnico Séniior Nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral com direito à pensão provisória anual de 1 685 064,00 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 2 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 91 772,00 (noventa e um mil setecentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 122,00 CVE e as restantes de 1 850,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 04 de dezembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1552/2025

Sumário: Aposentando Antonino Teixeira Furtado, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 13 de novembro 2025

Antonino Teixeira Furtado, Segundo Subchefe, Ref^a. 4, Esc. B da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 358 088,00 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Comunicação n.º 92/2025

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a Requisição de Nélida Samira dos Santos Rodrigues Correia, nas funções de Técnica de Emprego e Formação, Nível I, no Departamento de Emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

É dada por finda, a seu pedido, a Requisição da Senhora Nélida Samira dos Santos Rodrigues Correia, que vinha exercendo as funções de Técnica de Emprego e Formação, Nível I no Departamento de Emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

A presente resolução entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Praia, aos 5 de dezembro de 2025. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Alexandre Silva dos Santos*.

INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO

Extrato do Despacho n.º 1553/2025

Sumário: Nomeando Alice de Jesus Mendes da Silva, Mestre em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, requisitada para o Quadro do ICIEG, para em regime de substituição, exercer o cargo de Coordenadora na Área de Promoção na Tomada de Decisões.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Presidente Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género

De 19 de janeiro de 2024

É nomeada, Alice de Jesus Mendes da Silva, Mestre em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional, quadro da Câmara Municipal de Santa Catarina, requisitada para quadro do ICIEG, para em regime de substituição, exercer o cargo de Coordenadora na Área de Promoção na Tomada de Decisões, no Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, nos termos do estabelecidos no número 2 do art.º 33.º do Decreto Lei nº. 59/2014, de 04 de novembro, que Estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, com efeitos a partir da data da publicação do extrato da deliberação no Boletim Oficial.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do quadro, da Unidade Orçamental 40.10.17.03.02 – ICIEG “Gestão da Política de Igualdade de Género”

(Isento de visto do Tribunal de Contas ao abrigo da alínea f) numero 1, do art.º 46 da Lei n.º 24/IV/2018, de 02 de fevereiro)

Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, na Praia, aos 10 de dezembro de 2025. — A Diretora dos Serviços Administrativo e Financeiro, *Vera Teixeira*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Assembleia Municipal

Extrato da Deliberação-AM-SC_04/25

Sumário: Aprovando o Orçamento do Município de Santa Catarina, para o Ano económico de 2026.

A Assembleia Municipal de Santa Catarina de Santiago reunida na III (terceira) Sessão Extraordinária, no dia 17 de novembro de 2025, deliberou:

Sob a proposta da Câmara Municipal de Santa Catarina, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 81.º, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o artigo 39.º, da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprova com doze (12) votos a favor, sendo onze (11) do PAICV e um (1) do SAT, e oito (8) contra do MPD, os seguintes:

Artigo 1.º

(Aprovação)

É aprovado o Plano de Atividades e Orçamento do Município de Santa Catarina de Santiago, para o ano económico de 2026. A previsão das receitas e das despesas para o ano económico de 2026, totalizam 1.378.987.865\$00 CVE (Um milhar de milhão trezentos e setenta e oito milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco escudos), conforme os mapas em anexo.

Artigo 2.º

(Entrada em Vigor)

A presente deliberação entra em vigor, após a sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Assembleia Municipal de Santa Catarina de Santiago, a 1 de dezembro de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal, *João António Furtado Brito*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL

**MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICÍPIO, ESPECIFICADAS SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO
ECONÓMICA E ORGÂNICA**

Classificação Económica	Designação	Dotação	Investimento	Total Geral
		Administração directa		
	TOTAL DAS RECEITAS	787 415 638,00	591 572 227,00	1 378 987 865,00
1	RECEITAS CORRENTES	787 415 638,00	385 572 227,00	1 172 987 865,00
01.01	Impostos	96 000 000	0	96 000 000
01.01.03	Impostos sobre o Património	80 000 000	0	80 000 000
01.01.03.01	Imposto único sobre património	80 000 000		80 000 000
01.01.04	Imposto sobre bens e serviços	12 000 000	0	12 000 000
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	0		0
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	12 000 000		12 000 000
01.01.04.05.02	Taxa Ecológica			0
01.01.04.06	Outros impostos sobre bens e serviços	0		0
01.01.06	Outros impostos	4 000 000	0	4 000 000
01.01.06.01	Imposto de Selo	4 000 000	0	4 000 000
01.01.06.01.01	Outros	4 000 000		4 000 000
01.02	Segurança Social	0	0	0
01.02.01	Contribuições para a segurança social	0	0	0
01.02.01.03	Contribuição para Previdência Social	0		0
01.02.01.09	Outras contribuições	0		0
01.03	Transferências	537 645 638	267 234 390	804 880 028
01.03.02	De Organizações internacionais	0	0	0
01.03.02.01	Correntes	0	0	0
01.03.02.01.01	Ajuda orçamental	0		0
01.03.02.02	Capital	0	0	0
01.03.02.02.02	Ajuda orçamental	0		0

Classificação Económica	Designação	Dotação	Investimento	Total Geral
		Administração directa		
	TOTAL DAS RECEITAS	787 415 638,00	591 572 227,00	1 378 987 865,00
01.03.02.02.	Ajuda orçamental	0		0
01.03.02.02.09	Outras	0		0
01.03.03 Das administrações públicas		537 645 638	267 234 390	804 880 028
01.03.03.01	Correntes	537 645 638	0	537 645 638
01.03.03.01.01	Administração central	507 645 638		507 645 638
01.03.03.01.09	Outras	30 000 000		30 000 000
01.03.03.02 Capital		0	267 234 390	267 234 390
01.03.03.02.01	Ajuda orçamental	0		0
01.03.03.02.02	Outras		267 234 390,00	267 234 390
01.04 Outras receitas		153 770 000	118 337 837	272 107 837
01.04.01 Rendimentos de propriedade		7 570 000	0	7 570 000
01.04.01.05 Rendas		7 570 000	0	7 570 000
01.04.01.05.05	De habitação	0		0
01.04.01.05.06	De edifícios	5 000 000		5 000 000
01.04.01.05.07	Outras Rendas	570 000		570 000
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade - <i>Aluguer de equipamento</i>	2 000 000		2 000 000
01.04.02 Venda de Bens e Serviços		121 200 000	0	121 200 000
01.04.02.01 Venda de Bens Correntes		8 000 000	0	8 000 000
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	3 000 000		3 000 000
01.04.02.01.08	Venda de água			0
01.04.02.01.09	Outras - <i>Fornecimento de energia eléctrica</i>	5 000 000		5 000 000
01.04.02.02 Taxas de Prestação de Serviços		111 100 000	0	111 100 000
01.04.02.02.01 Prestação de serviços		110 100 000	0	110 100 000
01.04.02.02.01.00.03	Taxas de serviços de sanidade	3 000 000		3 000 000
01.04.02.02.01.00.05	Taxas de serviços de viação - <i>Velocípedes</i>	1 500 000		1 500 000
01.04.02.02.01.00.07	Taxas de serviços de comércio	10 000 000		10 000 000
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água			0
01.04.02.02.01.00.09	Taxas de serviços de secretaria	7 000 000		7 000 000
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, execução de obras particulares, utilização via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	20 000 000		20 000 000

Classificação Económica	Designação	Dotação	Investimento	Total Geral
		Administração directa		
	TOTAL DAS RECEITAS	787 415 638,00	591 572 227,00	1 378 987 865,00
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	0		0
01.04.02.02.01.01.03	Taxas de ocupação de locais reservados nos mercados e feiras	20 000 000		20 000 000
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	500 000		500 000
01.04.02.02.01.01.05	Taxas de estacionamento veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	10 000 000		10 000 000
01.04.02.02.01.01.07	Taxas de serviços de publicidade com fins comerciais	2 000 000		2 000 000
01.04.02.02.01.01.08	Taxa autorização de venda ambulante, nas vias e recintos públicos	5 000 000		5 000 000
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	1 000 000		1 000 000
01.04.02.02.01.02.00	Serviços de registo e licenças de cães	50 000		50 000
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	7 000 000		7 000 000
01.04.02.02.01.02.02	Taxa utilização instalações de conforto, comodidade ou recreio público	5 000 000		5 000 000
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	6 000 000		6 000 000
01.04.02.02.01.02.07	Taxas pela ocupação ou utilização do solo subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	1 000 000		1 000 000
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de Antenas Parabólicas	50 000		50 000
01.04.02.02.01.03.00	Taxa instal. de antenas de operadores de telecomunicações móveis	1 500 000		1 500 000
01.04.02.02.01.03.03	Taxas de serviços de licenciamento de alambiques	500 000		500 000
01.04.02.02.01.03.04	Taxas emissão licenças não prevista rubric. Anteriores - <i>Lic Aluguer</i>	4 000 000		4 000 000
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	5 000 000		5 000 000
01.04.02.02.02	Emolumentos e custas	1 000 000	0	1 000 000
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	1 000 000		1 000 000
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	1 100 000	0	1 100 000
01.04.02.03.02	Serviços das oficinas do Município - <i>Serviço de transporte</i>	100 000		100 000
01.04.02.03.09	Outros	1 000 000		1 000 000
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	1 000 000	0	1 000 000
01.04.02.04.09	Serviços diversos - <i>Vistorias</i>	1 000 000		1 000 000
01.04.03	Multas e outras penalidades	4 500 000	0	4 500 000
01.04.03.02	Multas por proibição entrada de menores locais diversão nocturna	1 000 000		1 000 000
01.04.03.04	Taxas de relaxe	500 000		500 000
01.04.03.05	Multas por infracção ao código de posturas municipais	2 000 000		2 000 000
01.04.03.06	Juros de mora	500 000		500 000

Classificação Económica	Designação	Dotação	Investimento	Total Geral
		Administração directa		
	TOTAL DAS RECEITAS	787 415 638,00	591 572 227,00	1 378 987 865,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	500 000		500 000
01.04.04	Outras Transferências	20 000 000	118 337 837	138 337 837
01.04.04.01	Correntes	20 000 000		20 000 000
01.04.04.02	Capital		118 337 837	118 337 837
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	500 000	0	500 000
01.04.05.02	Reposições não abatidas no pagamento	500 000		500 000
03.01	Activos Não Financeiros	0	106 000 000	106 000 000
03.01.01	Activos fixos	0	36 000 000	36 000 000
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0	24 000 000	24 000 000
03.01.01.01.01	Habitações		12 000 000	12 000 000
03.01.01.01.02	Edifícios não residenciais	0	12 000 000	12 000 000
03.01.01.01.02.01	Edifícios não residenciais - Vendas		12 000 000	12 000 000
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	0	12 000 000	12 000 000
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento	0	12 000 000	12 000 000
03.01.01.02.04.02	Outras maquinarias e equipamentos - Vendas		12 000 000	12 000 000
03.01.04	Recursos Naturais	0	70 000 000	70 000 000
03.01.04.01	Terrenos		70 000 000	70 000 000
03.03	Passivos Financeiros		100 000 000	100 000 000

MAPA II - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO, ESPECIFICADAS SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

Classificação Económica	Descrição	Unidade orgânica															Total Geral			
		AM	PC	SG	GTM	DIMCFS	DCICT	DGPSIGFH	DEF	DDRP	DAS	DPCBT	DPM	DDAV	DEEI	DJD	PA			
	Total	6 906 240	44 359 992	262 790 769	46 646 988	16 000 472	15 558 028	36 387 772	22 829 252	2 424 652	62 049 484	38 225 328	24 085 080	3 167 052	1 259 052	10 379 640	47 962 340	1 378 987 865		
2	DESPESAS CORRENTES	6 906 240	44 359 992	239 790 769	46 646 988	16 000 472	15 558 028	36 387 772	22 829 252	2 424 652	62 049 484	38 225 328	24 085 080	3 167 052	1 259 052	10 379 640	47 962 340	618 032 142		
02.01	Despesas com pessoal	6 006 240	39 159 992	70 190 769	27 646 988	16 000 472	10 558 028	19 387 772	21 829 252	1 424 652	58 549 484	38 225 328	23 085 080	3 167 052	1 259 052	8 379 640	20 000	344 889 802		
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	6 006 240	39 159 992	66 430 769	27 626 868	15 960 272	10 548 028	19 325 372	21 809 052	1 259 052	58 529 364	38 205 328	23 085 080	3 167 052	1 259 052	8 367 640	0	340 739 162		
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1 876 800	32 617 200	52 431 563	27 625 868	15 485 052	10 338 252	18 721 652	21 539 052	1 259 052	54 449 052	27 780 000	16 912 200	3 167 052	1 259 052	8 095 052	0	293 556 899		
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 876 800	18 947 844															20 824 644		
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro		4 177 156	13 238 000	13 638 000	2 225 052	3 167 052	7 601 052	1 259 052	1 259 052	3 059 052	1 259 052	16 912 200	3 167 052	1 259 052	1 259 052		73 479 876		
02.01.01.01.03	Pessoal contratado			3 120 000	34 492 000	10 428 000	13 260 000	4 068 000	9 860 000	20 280 000		50 400 000	26 520 948					6 836 000		
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença				6 372 200	4 701 563	3 559 868	0	3 103 200	1 260 600	0	0	990 000	0	0	0	0	19 987 431		
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	4 129 440	6 542 792	13 999 206	1 000	475 220	209 776	603 720	270 000	0	4 080 312	10 425 328	6 172 880	0	0	272 588	0	47 182 262		
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes																	0		
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes		157 440	2 017 992									1 131 472	5 725 888	6 172 880				15 205 672	
02.01.01.02.03	Despesas de representação		72 000	244 800														316 800		
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais				108 000													108 000		
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias				780 000	5 391 206	1 000	475 220	209 776	603 720	270 000		2 948 840	4 699 440				272 588	15 651 790	
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento		400 000	3 000 000	3 000 000													6 400 000		
02.01.01.02.07	Formação					5 000 000												5 000 000		
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação																	0		
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos		3 500 000	500 000	500 000													4 500 000		
02.01.03	Dotação provisional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
02.01.03.01	Aumentos salariais																	0		
02.01.03.02	Recrutamentos e nomeações																	0		
02.01.03.03	Progressões																	0		
02.01.03.04	Reclassificações																	0		
02.01.03.05	Reingressos																	0		
02.01.03.06	Promoções																	0		
02.01.03.09	Outras dotações																	0		
02.01.02	Segurança Social	0	0	3 760 000	20 120	40 200	10 000	62 400	20 200	165 600	20 120	20 000	0	0	0	12 000	20 000	4 150 640		
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0	0	3 760 000	20 120	40 200	10 000	62 400	20 200	165 600	20 120	20 000	0	0	0	12 000	20 000	4 150 640		
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social				3 600 000													3 600 000		
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde				100 000													100 000		
02.01.02.01.03	Abono de família				60 000	20 120	40 200	10 000	62 400	20 200	165 600	20 120	20 000					12 000	20 000	450 640
02.01.02.01.04	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais																			0
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social																			0
02.02	Aquisição de bens e serviços	500 000	3 700 000	87 600 000	14 000 000	0	0	2 000 000	0	1 000 000	2 000 000	0	0	0	0	0	0	110 800 000		
02.02.01	Aquisição de bens	0	0	35 600 000	7 000 000	0	0	2 000 000	0	0	2 000 000	0	0	0	0	0	0	46 600 000		
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias																		0	
02.02.01.00.02	Medicamentos								2 000 000										2 000 000	
02.02.01.00.03	Produtos alimentares												2 000 000							2 000 000
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado				500 000														500 000	
02.02.01.00.05	Material de escritório				5 000 000														5 000 000	
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico				200 000														200 000	
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio				400 000														400 000	
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças				7 000 000														7 000 000	
02.02.01.00.10	Livros e documentação técnica				500 000														500 000	
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração				1 000 000														1 000 000	
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes				12 000 000														12 000 000	
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto				2 000 000														2 000 000	
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação				5 000 000	5 000 000													10 000 000	
02.02.01.09.09	Outros bens				2 000 000	2 000 000													4 000 000	
02.02.02	Aquisição de serviços	500 000	3 700 000	52 000 000	7 000 000	0	0	0	1 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	64 200 000		
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres				4 000 000														4 000 000	
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens				5 000 000	5 000 000													10 000 000	

Classificação Económica	Descrição	Unidade orgânica															Total Geral	
		AM	PC	SG	GTM	DIMCFS	DCICT	DGPSIGFH	DEF	DDRP	DAS	DPCBT	DPM	DDAV	DEEI	DJD	PA	
02.02.02.00.03	Comunicações			5 000 000														5 000 000
02.02.02.00.04	Transportes				4 000 000	2 000 000					1 000 000							7 000 000
02.02.02.00.05	Agua				2 000 000													2 000 000
02.02.02.00.06	Energia eléctrica				5 000 000													5 000 000
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda		200 000	500 000														700 000
02.02.02.00.08	Representação dos serviços			500 000	1 000 000													1 500 000
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	500 000	3 000 000	5 000 000														8 500 000
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança				2 000 000													2 000 000
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto				1 000 000													1 000 000
02.02.02.01.02	Honorários				2 000 000													2 000 000
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	0	0	8 500 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8 500 000	
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes			8 000 000														8 000 000
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - não residentes			500 000														500 000
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida			3 000 000														3 000 000
02.02.02.09.09	Outros serviços			4 000 000														4 000 000
02.04	Juros e outros encargos	0	0	25 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25 000 000
02.04.01	Juros da dívida pública externa																	0
02.04.02	Juros da dívida pública interna			25 000 000														25 000 000
02.04.03	Outros encargos																	0
02.05	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.05.01	A Empresas Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.05.01.01	Empresas Públicas não financeiras																	0
02.05.01.02	Empresas Públicas financeiras																	0
02.05.02	A Empresas Privadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.05.02.01	A Empresas Privadas não financeiras																	0
02.05.02.02	A Empresas Privadas financeiras																	0
02.06	Transferências	0	0	0	0	0	0	2 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 000 000
02.06.02	Organismos internacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.02.01	Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais																	0
02.06.02.01.09	Outros																	0
02.06.02.02	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.02.02.09	Outros																	0
02.06.03	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	2 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 000 000
02.06.03.01	Correntes	0	0	0	0	0	0	2 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 000 000
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos																	0
02.06.03.01.02	Municípios																	0
02.06.03.01.09	Outras Transferências							2 000 000										2 000 000
02.06.03.02	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos																	0
02.06.03.02.02	Municípios																	0
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública																	0
02.07	Benefícios sociais	0	0	0	0	0	0	9 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47 942 340
02.07.01	Benefícios sociais	0	0	0	0	0	0	2 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47 942 340
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47 942 340
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação																	44 401 632
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência																	3 540 708
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo																	0
02.07.01.01.06	Subsídio de doença e de maternidades																	0
02.07.01.01.07	Prestações familiares																	0
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie							2 000 000										2 000 000
02.07.01.02.01	Benefícios de assistência social		0	0	0	0	0	7 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7 000 000
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0	0	0	0	0	0	3 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3 000 000
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes							3 000 000										0
02.07.02.01.09	Outros							4 000 000										4 000 000
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie																	

Classificação Económica	Descrição	Unidade orgânica															Total Geral		
		AM	PC	SG	GTM	DIMCFS	DCICT	DGPSIGFH	DEF	DDRP	DAS	DPCBT	DPM	DDAV	DEEI	DJD	PA		
02.08	Outras despesas	400 000	1 500 000	57 000 000	5 000 000	0	5 000 000	4 000 000	1 000 000	0	1 500 000	0	1 000 000	0	0	2 000 000	0	78 400 000	
02.08.01	Seguros			3 000 000														3 000 000	
02.08.02	Outras despesas	400 000	1 500 000	15 000 000	5 000 000			5 000 000	4 000 000	1 000 000		1 500 000		1 000 000			2 000 000		36 400 000
02.08.04	Organizações não governamentais																	0	
02.08.05	Restituições			1 000 000														1 000 000	
02.08.06	Indemnizações			5 000 000														5 000 000	
02.08.07	Outras despesas Residual			3 000 000														3 000 000	
02.08.08	Dotação provisional			30 000 000														30 000 000	
3	Despesas de Capital	0	0	23 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23 000 000	
03.01	Activos não financeiros	0	0	23 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23 000 000	
03.01.01	Activos Fixos	0	0	23 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23 000 000	
03.01.01.02	Maquinaria e equipamentos	0	0	23 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23 000 000	
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
03.01.01.02.01.01	Equipamento de transporte - Aquisições																	0	
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo	0	0	5 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5 000 000	
03.01.01.02.03.01	Equipamento administrativo - Aquisições			5 000 000														5 000 000	
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento	0	0	18 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18 000 000	
03.01.01.02.04.01	Outra maquinaria e equipamento - Aquisições			18 000 000														18 000 000	
03.01.04	Recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
03.01.04.01	Terrenos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
03.01.04.01.02	Terrenos do domínio privado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
03.01.04.01.02.01	Terrenos do domínio privado - Aquisições																	0	
DESPESAS DE INVESTIMENTO																			
02.08.02	Outras despesas																	682 692 227,00	

MAPA III - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO, SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
	TOTAL DAS DESPESAS	696 295 638	682 692 227	1 378 987 865
07.00.01	Serviços Públicos gerais	592 089 802	43 450 000	635 539 802
07.00.01.01	Órgãos executivos e legislativos	51 266 232		51 266 232
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	295 277 466		295 277 466
07.00.01.03.02	Planeamento global e estatística			0
07.00.01.06	Serviços públicos gerais não especificados	245 546 104	43 450 000	288 996 104
07.00.03	Segurança e ordem pública	0	6 000 000	6 000 000
07.00.03.02	Protecção contra incêndios			0
07.00.03.06	Segurança e ordem pública não especificados		6 000 000	6 000 000
07.00.04	Assuntos económicos	55 263 496	355 700 000	410 963 496
07.00.04.01.01	Economia em geral e comércio		16 500 000	16 500 000
07.00.04.02	Agricultura, silvicultura, pesca e caça		22 700 000	22 700 000
07.00.04.04.03	Construção		197 500 000	197 500 000
07.00.04.05.01	Rede rodoviária		116 000 000	116 000 000
07.00.04.07.03	Turismo		3 000 000	3 000 000
07.00.04.08.01	I&D – economia, comércio e laborais			0
07.00.04.09.00	Assuntos económicos não especificados	55 263 496		55 263 496
07.00.05	Protecção ambiental	0	154 612 227	154 612 227
07.00.05.06	Outros não especificados		154 612 227	154 612 227
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	0	16 000 000	16 000 000
07.00.06.01.00	Desenvolvimento habitacional			0
07.00.06.02.00	Desenvolvimento urbanístico		16 000 000	16 000 000
07.00.07	Saúde	0	15 020 000	15 020 000
07.00.07.06	Outros não especificados		15 020 000	15 020 000
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	1 000 000	46 800 000	47 800 000
07.00.08.01	Serviços recreativos e desporto	1 000 000	7 600 000	8 600 000
07.00.08.02	Serviços culturais		39 200 000	39 200 000
07.00.08.05	I&D – serviços culturais, recreativos e religiosos			0
07.00.08.06	Outros não especificados	0		0
07.00.09	Educação	0	20 050 000	20 050 000
07.00.09.01	Ensino pré primário e primário			0
07.00.09.02	Ensino secundário			0
07.00.09.03	Ensino pós secundário não universitário			0
07.00.09.04	Ensino superior			0
07.00.09.06	Serviços auxiliares á educação			0
07.00.09.08	Outros não especificados		20 050 000	20 050 000
07.00.10	Protecção social	47 942 340	25 060 000	73 002 340
07.00.10.01	Doença e incapacidade			0
07.00.10.03	Sobrevivência	3 540 708		3 540 708
07.00.10.06	Habitação		15 000 000	15 000 000
07.00.10.09	Outros não especificados	44 401 632	10 060 000	54 461 632

**MAPA VII - ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL E DAS DESPESAS
DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO, SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

Económica	Capítulo/Grupo	Importância	Total
		Município	
	Total das receitas	1 378 987 865	1 378 987 865
1	Receitas correntes	787 415 638	787 415 638
01.01	Impostos	96 000 000	96 000 000
01.02	Segurança Social	0	0
01.03	Transferências	537 645 638	537 645 638
01.04	Outras receitas	153 770 000	153 770 000
3	Receitas de capital	591 572 227	591 572 227
01.03	Transferência	385 572 227	385 572 227
03.01	Activos Não Financeiros	106 000 000	106 000 000
03.03	Passivos Financeiros	100 000 000	100 000 000
	Total das despesas	696 295 638	696 295 638
2	Despesas correntes	618 032 142	618 032 142
02.01	Despesas com pessoal	392 832 141,60	392 832 142
02.02	Aquisição de bens e serviços	110 800 000,00	110 800 000
02.04	Juros e outros encargos	25 000 000,00	25 000 000
02.05	Subsídios	0,00	0
02.06	Transferências	2 000 000,00	2 000 000
02.07	Benefícios sociais	9 000 000,00	9 000 000
02.08	Outras despesas	78 400 000,00	78 400 000
3	Despesas de capital	78 263 496,00	78 263 496,00
03.01	Activos não financeiros	23 000 000,00	23 000 000
03.03	Passivos financeiros	55 263 496	55 263 496

MAPA VIII - ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL E DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO, SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

C.E	Descrição	Importância	Total
		Município	
	Assembleia Municipal	6 906 240,00	6 906 240,00
	Presidência da Câmara	44 359 992,00	44 359 992,00
	Secretaria Geral	318 054 265,20	318 054 265,20
	Gabinete Técnico Municipal	46 646 988,40	46 646 988,40
	Direção de Indústria, Mercados, Comércio, Feiras e Serviços	16 000 472,00	16 000 472,00
	Direção de Cultura, Indústrias Criativas e Turismo	15 558 028,00	15 558 028,00
	Direção Geral da Promoção social, Igualdade, Género e Habitação	36 387 772,00	36 387 772,00
	Direção da Educação e Formação	22 829 252,00	22 829 252,00
	Direção de Desenvolvimento Rural e Pesca	2 424 652,00	2 424 652,00
	Direção Saneamento e Ambiente	62 049 484,00	62 049 484,00
	Direção de Proteção Civil, Bombeiros e Transportes	38 225 328,00	38 225 328,00
	Direção da Polícia Municipal	24 085 080,00	24 085 080,00
	Direção de Descentralização, Associativismo e Voluntariado	3 167 052,00	3 167 052,00
	Direção de Estudos, Estatísticas e Informação	1 259 052,00	1 259 052,00
	Direção de Juventude e Desporto	10 379 640,00	10 379 640,00
	Pensão de Aposentação e Sobrevivência	47 962 340,00	47 962 340,00
	Total despesas de funcionamento do Município	696 295 637,60	696 295 637,60
	Receitas correntes	787 415 638,00	787 415 638,00
	Receitas de capital	206 000 000	206 000 000,00
	Receitas Investimento	385 572 227	385 572 227,00
	Total das receitas	1 378 987 865,00	1 378 987 865,00

MAPA X - PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUB-PROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	Designação	Total	Fonte de financiamento				
					Orçamento Municipal	Tesouro	Empréstimo	Donativo	Outros
				682 692 227,00	197 120 000,00	267 234 390,00	100 000 000,00	82 087 837,00	36 250 000,00
01.78		Transversal		13 150 000,00	9 750 000,00	2 200 000,00	0,00	1 000 000,00	200 000,00
	01	Género		1 250 000,00	1 250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		01 Comemoração do mês da Mulher		750 000,00	750 000,00				
		02 Curso em parceria com ICIEG para mulheres e homens vítimas de VBG		500 000,00	500 000,00				
	02	Juventude		10 300 000,00	6 900 000,00	2 200 000,00	0,00	1 000 000,00	200 000,00
		01 Comemoração do Dia Internacional da Juventude		800 000,00	400 000,00	200 000,00			200 000,00
		02 Reforço do Programa Empreender Santa Catarina		8 000 000,00	5 000 000,00	2 000 000,00		1 000 000,00	
		03 Pormoção do associativismo jovem		1 500 000,00	1 500 000,00				
	05	Investigação		500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		01 Projetos de inovação social e tecnológica		500 000,00	500 000,00				
	06	Cidadanía		1 100 000,00	1 100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		01 Educação para a Cidadanía		500 000,00	500 000,00				
		02 Campanha de valorização do património		600 000,00	600 000,00				
01.79		Boa Governação		36 300 000,00	10 300 000,00	0,00	20 000 000,00	5 500 000,00	500 000,00
	01	Modernização Administrativa		25 000 000,00	2 000 000,00	0,00	20 000 000,00	3 000 000,00	0,00
		01 Modernizar a gestão municipal, fortalecendo a transparência e a participação cidadã		5 000 000,00	2 000 000,00			3 000 000,00	
		02 Operação de Financiamento para Saldos Devedores		20 000 000,00			20 000 000,00		
	02	Comunicação Social		2 500 000,00	2 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		01 Loja On-line de Comunicação		2 000 000,00	2 000 000,00				
		02 Criação de Linha de Teleassistência Domiciliar		500 000,00	500 000,00				
	04	Segurança		6 000 000,00	3 000 000,00	0,00	0,00	2 500 000,00	500 000,00
		01 Continuação do Reforço da Capacidade Operacional da Proteção Civil		1 500 000,00	1 500 000,00				
		02 Plano Especial De Emergência Para Época Das Chuvas		1 500 000,00	1 000 000,00				500 000,00
		03 Reforço De Equipamentos E Materiais		3 000 000,00	500 000,00			2 500 000,00	
	06	Descentralização e Administração Local		2 800 000,00	2 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		01 Voluntariado e Associativismo		800 000,00	800 000,00				
		02 Transformação de Espaço Jovem em Delegação Comunitária Jovem de Chão de Tanque		500 000,00	500 000,00				
		03 Transformação de Espaço Jovem em Delegação Comunitário Jovem Gil Bispo		1 500 000,00	1 500 000,00				
01.80		Capital Humano		81 870 000,00	44 120 000,00	7 600 000,00	0,00	10 950 000,00	19 200 000,00
	01	Educação		17 450 000,00	13 750 000,00	0,00	0,00	3 200 000,00	500 000,00
		01 Fornecimento de Materiais Didáticos e Uniformes		1 000 000,00	500 000,00				500 000,00
		02 Promoção da Ação Social Para a Formação Superior		1 500 000,00	1 500 000,00				
		03 Reinserção Escolar e Profissional		1 500 000,00	1 500 000,00				
		04 Aquisição de materiais de apoio aos jardins de infância tutelados pela Câmara		400 000,00	200 000,00			200 000,00	
		05 Campanhas de sensibilização sobre temas da Educação		400 000,00	400 000,00				
		06 Comemoração de datas das crianças		350 000,00	350 000,00				
		07 Apoios financeiro para atos de finalistas nos jardins		300 000,00	300 000,00				
		08 Redes de apoio de Transporte escolar para as zonas distantes dos Liceus		7 000 000,00	7 000 000,00				
		09 Apoiar a mobilidade dos alunos do ensino superior para dentro e fora do país		1 500 000,00	1 500 000,00				
		10 Criar programa de Kits Escolares para famílias em situação de vulnerabilidade social		1 000 000,00	500 000,00			500 000,00	
		11 Criação de Creche Social		2 500 000,00				2 500 000,00	
	02	Desporto		7 600 000,00	5 150 000,00	0,00	0,00	2 250 000,00	200 000,00
		01 Promoção De Atividades Desportivas		4 000 000,00	2 000 000,00			2 000 000,00	
		02 Participação em campeonatos nacionais de modalidades		1 000 000,00	1 000 000,00				
		03 Gala do Desporto de Santa Catarina		1 000 000,00	1 000 000,00				
		04 Formação aos Dirigentes Desportivos		500 000,00	500 000,00				
		05 Promoção das Actividades no dia do Desporto Caboverdiano e dia Mundial da Actividade Física		500 000,00	250 000,00			250 000,00	

Eixo	Programa	Sub-Programa	Designação	Total	Fonte de financiamento				
					Orçamento Municipal	Tesouro	Empréstimo	Donativo	Outros
		06	Campus de férias para crianças e adolescentes	600 000,00	400 000,00				200 000,00
	03	Emprego E Formação Profissional		2 600 000,00	2 000 000,00	100 000,00	0,00	0,00	500 000,00
		01	Formação de Capacitação em gestão de pequenos negócios	500 000,00	300 000,00				200 000,00
		02	Formação de Capacitação em Inteligencia artificial (IA) para empresas	500 000,00	200 000,00				300 000,00
		03	Subsidio Formação Técnico e Profissional	600 000,00	500 000,00	100 000,00			
		04	Apoios Pontuais para Implementação de Pequenos Negócios	1 000 000,00	1 000 000,00				
	04	Cultura		39 200 000,00	12 200 000,00	7 500 000,00	0,00	1 500 000,00	18 000 000,00
		01	Concessão de Subsídios Pontuais às Confissões Religiosas	1 500 000,00	1 500 000,00				
		02	Realização e Promoção de Festas de Romarias	4 500 000,00	1 000 000,00			1 500 000,00	2 000 000,00
		03	Festividades Nossa Senhora de Fátima	10 000 000,00	3 000 000,00	2 000 000,00			5 000 000,00
		04	Festividades Nha Santa Catarina	17 000 000,00	2 000 000,00	5 000 000,00			10 000 000,00
		06	Passagem de ano	3 000 000,00	2 000 000,00				1 000 000,00
		07	Carnaval	800 000,00	300 000,00	500 000,00			
		08	Programa Mês do Teatro e da Poesia	500 000,00	500 000,00				
		09	Apoio aos projetos culturais de iniciativas privadas	500 000,00	500 000,00				
		10	Concessão de Subsídios aos Artistas e talentos locais	800 000,00	800 000,00				
		11	Promoção de Batuku e Tabanka	600 000,00	600 000,00				
	05	Saúde		15 020 000,00	11 020 000,00	0,00	0,00	4 000 000,00	0,00
		01	Posto de saúde móvel (Saúde txiga ti bo)	2 000 000,00	1 000 000,00			1 000 000,00	
		02	Realização de Feiras De Saúde nas zonas descentralizadas	500 000,00	500 000,00				
		03	Rastreio anual do cancro do colon uterino, cancro de mama e cancro de próstata	500 000,00	500 000,00				
		04	Renovação da assinatura do protocolo com clínicas especializadas	2 400 000,00	2 400 000,00				
		05	Parcerias com clínicas especializadas	2 200 000,00	2 200 000,00				
		06	Assistência médica Medicamentos	600 000,00	600 000,00				
		07	Conceção de sextas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social	1 320 000,00	1 320 000,00				
		08	Projeto Saúde e Bem-estar	5 000 000,00	2 000 000,00			3 000 000,00	
		09	Aquisição de óculos	500 000,00	500 000,00				
01.81		Competitividade		42 200 000,00	39 700 000,00	0,00	0,00	0,00	2 500 000,00
	01	Agricultura		9 200 000,00	9 200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		01	Recuperação de nascentes e poços	800 000,00	800 000,00				
		02	Instalação de estufas e sistema de rega gota-a-gota	3 000 000,00	3 000 000,00				
		03	Gestão de Área de Pastagem e Agrícolas	5 000 000,00	5 000 000,00				
		04	Fomação de agricultores em matéria de gestão de recursos hídricos	400 000,00	400 000,00				
	02	Pesca		13 500 000,00	11 500 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000 000,00
		01	Aquisição e doação de equipamentos e materiais de pesca	5 000 000,00	3 000 000,00				2 000 000,00
		02	Reforço da Fiscalização Municipal Marítima e Portuária	500 000,00	500 000,00				
		03	Infraestruturas e fatores de produção pesqueira (arrastadouro de Ribeira da Barca e Rincao)	3 000 000,00	3 000 000,00				
		04	Extensão e Animação pesqueira	1 000 000,00	1 000 000,00				
		05	Novas tecnologias de pesca e reforço administrativo	3 500 000,00	3 500 000,00				
		06	Pescador Consciente - Formação de capacitação	500 000,00	500 000,00				
	03	Turismo		3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		01	Promoção do Turismo em Santa Catarina	3 000 000,00	3 000 000,00				
	04	Comercio		16 500 000,00	16 000 000,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00
		01	Continuação de Adequação dos mercados, espaços de criação, de vendas e abates	5 000 000,00	5 000 000,00				
		02	Formação dos Operadores Económicos	500 000,00	500 000,00				
		03	Feiras Temáticas	1 000 000,00	500 000,00				500 000,00
		04	Promoção do Auto rendimento	1 500 000,00	1 500 000,00				
		05	Reorganização do Teraço do Mercado Novo	5 000 000,00	5 000 000,00				
		06	Seguimento e fiscalização industrial municipal	500 000,00	500 000,00				
		07	Apoyo a pequena indústria	3 000 000,00	3 000 000,00				
01.82		Infra-Estruturação		484 112 227,00	71 950 000,00	256 874 390,00	80 000 000,00	61 437 837,00	13 850 000,00
	01	Ordenamento Do Território		16 000 000,00	6 000 000,00	0,00	10 000 000,00	0,00	0,00
		01	Revisão parcial do PDM, Elaboração dos PDs	5 000 000,00	5 000 000,00				
		02	Levantamento de Projetos	1 000 000,00	1 000 000,00				
		03	Plano e Requalificação de Praças e Prajetas	10 000 000,00			10 000 000,00		

Eixo	Programa	Sub-Programa	Designação	Total	Fonte de financiamento				
					Orçamento Municipal	Tesouro	Empréstimo	Donativo	Outros
	02		Ambiente e Saneamento Básico	154 612 227,00	20 450 000,00	57 374 390,00	15 000 000,00	60 937 837,00	850 000,00
		01	Biodiversidade em Ação	1 000 000,00	1 000 000,00				
		02	Criação de espaços verdes	4 000 000,00	4 000 000,00				
		04	Comemoração de datas ambientais	600 000,00	600 000,00				
		05	Reabilitação de Cemitério de Nhagar	9 374 390,00		9 374 390,00			
		06	Gestão de espaços verdes	1 000 000,00	1 000 000,00				
		07	Construção de currais e pocilgas	2 000 000,00	2 000 000,00				
		08	Gestão Integrada da RSU e reforço do IEC para Saneamento	25 500 000,00		25 000 000,00			500 000,00
		09	Ligação de água, esgotos e sanitários	27 000 000,00	2 000 000,00	15 000 000,00		10 000 000,00	
		10	Aquisição de um camião compactador de lixo	27 000 000,00	2 000 000,00			25 000 000,00	
		11	Centro de transferência, reciclagem e transformação de resíduos sólidos	37 837 837,00	2 000 000,00	8 000 000,00	15 000 000,00	12 837 837,00	0,00
		12	Campanha de sensibilização da população sobre saneamento	300 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00
		13	Campanhas de limpeza em várias artérias de cidade	600 000,00	450 000,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00
		14	Aquisição de contentores para recolha de resíduos sólidos urbanos	4 000 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00	
		15	Aquisição de materiais e fardamento do pessoal de saneamento	3 000 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00	
		16	Campanhas de sensibilização nas redes sociais sobre temas de saneamento	600 000,00	400 000,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00
		17	Criação dos amigos do saneamento	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00	
		18	Criação dos embaixadores do saneamento	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00	
		19	Construção de casa de banho	10 000 000,00				10 000 000,00	
	03		Gestão dos Recursos Hídricos	28 000 000,00	3 000 000,00	25 000 000,00	0,00	0,00	0,00
		01	Construção de 4 Reservatórios: 2 de 100m³ e 2 de 50m³	25 000 000,00		25 000 000,00			
		02	Construção de 10 cisternas familiares de 10m³	3 000 000,00	3 000 000,00				
	04		Infraestruturas E Transportes	285 500 000,00	42 500 000,00	174 500 000,00	55 000 000,00	500 000,00	13 000 000,00
		01	Reposição e Reabilitação das Estradas Municipais	30 000 000,00	5 000 000,00	5 000 000,00	20 000 000,00		
		02	Requalificação Urbana e Arruamento	23 000 000,00	3 000 000,00		20 000 000,00		
		03	Reabilitação e requalificação do passeio Cruz de Picos à Telecom	25 000 000,00		20 000 000,00	5 000 000,00		
		04	Elaboração de Projeto de Requalificação do Estádio Municipal de Assomada	5 000 000,00	1 000 000,00				4 000 000,00
		05	Requalificação de placas desportivas	12 000 000,00	2 000 000,00		10 000 000,00		
		06	Requalificação do Polidesportivo de Nhagar	40 000 000,00		40 000 000,00			
		07	Asfaltagem estrada de Boa Entrada	28 000 000,00	3 000 000,00	25 000 000,00			
		08	Reabilitação de mercado antigo	33 000 000,00	3 000 000,00	30 000 000,00			
		09	Reabilitação de residencia presidencial	5 000 000,00	5 000 000,00				
		10	Requalificação do Jardim de Fundura	1 000 000,00	500 000,00			500 000,00	
		11	Projeto de Requalificação do Cine-Clube de Assomada	500 000,00	500 000,00				
		12	Requalificação do Jardim de Librâo	500 000,00	500 000,00				
		13	Reabilitação de Jardim de Saltos	1 000 000,00	1 000 000,00				
		14	Reabilitação de Jardim de Telhal- Bombardeiro	1 000 000,00	500 000,00	500 000,00			
		15	Reabilitação e apetrechamento de jardim Rosy Mar - Ribeira da Barca	1 000 000,00	500 000,00	500 000,00			
		16	Reabilitação e apetrechamento de jardim Girassol- de Nhagar	1 000 000,00	500 000,00	500 000,00			
		17	Requalificação das Ruas de Ponta Calbiceria	35 000 000,00		35 000 000,00			
		18	Reabilitação de Jardim de Ribeirão Manuel	500 000,00	500 000,00				
		19	Reabilitação das casas do Gelo de Rincão e Ribeira da Barca	10 000 000,00	2 000 000,00	3 000 000,00			5 000 000,00
		20	Requalificacao do UBS de Rincão	4 000 000,00	1 000 000,00				3 000 000,00
		21	Requalificação da Paços do Concelho	5 000 000,00	5 000 000,00				
		22	Transformação da cooperativa de Pingo Chuva em USB	2 000 000,00	2 000 000,00				
		23	Construção do Matadouro Municipal	20 000 000,00	4 000 000,00	15 000 000,00			1 000 000,00
		24	Reforço de Camaras de Segurança, nos Mercados (Mercado Novo, Pelourinho e parquimetro).	1 000 000,00	1 000 000,00				
		25	Reabilitação do Armazém de Alfândega	1 000 000,00	1 000 000,00				
01.83			Coesão Social	25 060 000,00	21 300 000,00	560 000,00	0,00	3 200 000,00	0,00
	02		Habitação Social	15 000 000,00	15 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		01	Construção e Reabilitação de habitação social	15 000 000,00	15 000 000,00				
	04		Proteção Social	10 060 000,00	6 300 000,00	560 000,00	0,00	3 200 000,00	0,00
		01	Reforço De Equipamentos E Materiais	900 000,00	900 000,00				
		02	Programa de Intervenção Comunitária	1 500 000,00	1 500 000,00				
		03	Concessão de Subsídio para Pessoas Com deficiência (Emergência) e idosos	1 500 000,00	1 500 000,00				
		04	Comemoração de Dia Internacional de Pessoas Com Deficiência	500 000,00	500 000,00				
		05	Centro de Cuidados (Género alimentícios, transporte adaptado, adaptação de cozinha e refeitório adaptado)	4 160 000,00	400 000,00	560 000,00		3 200 000,00	
		06	Comitê municipal de proteção a crianças e adolescentes	500 000,00	500 000,00				
		07	Apoios Com passagens em situação de evacuação Social	1 000 000,00	1 000 000,00				

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Classificação Económica	Descrição	2022	2023	2024	Média	1º Semestre 2025	Total Geral
						2025	
	Total	629 292 678	659 131 998	617 606 190	597 936 261	255 728 197	696 295 638
2	Despesas Correntes	584 614 888	618 717 563	570 662 408	555 144 051,5	233 604 812,00	618 032 142
02.01	Despesas com pessoal	225 808 698	196 716 840	236 155 838	219 920 459	90 472 798	344 889 802
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	219 943 177	191 251 162	232 230 838	214 835 059	88 559 198	340 739 162
02.01.01.01	Remunerações e abonos	198 706 679	165 973 779	197 184 358	187 648 272	76 791 193	293 556 899
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	13 190 135	9 779 209	9 319 550	10 762 965	3 764 740	20 824 644
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	44 477 036	33 166 580	38 988 398	38 877 338	20 062 210	73 479 876
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	140 499 508	123 027 990	148 876 410	137 467 969	51 212 972	179 264 948
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	540 000			540 000	1 751 271	19 987 431
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	21 236 498	25 277 383	35 046 480	27 186 787	11 768 005	47 182 262
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes					0	
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	3 278 946	5 048 744	11 701 752	6 676 481	1 581 259	15 205 672
02.01.01.02.03	Despesas de representação	286 450	277 950	363 800	309 400	48 039	316 800
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	108 000	90 000	108 000	102 000	63 000	108 000
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	12 249 654	11 643 154	14 372 000	12 754 936	4 661 882	15 651 790
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	2 674 823	5 321 206	5 004 591	4 333 540	2 077 036	6 400 000
02.01.01.02.07	Formação	646 458	335 525	2 035 546	1 005 843	2 352 353	5 000 000
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação					0	
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	1 992 167	2 560 804	1 460 791	2 004 587	984 436	4 500 000
02.01.01.03	Dotação provisional	0	0	0	0	0	0
02.01.01.03.01	Aumentos salariais					0	
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações					0	
02.01.01.03.03	Progressões					0	
02.01.01.03.04	Reclassificações					0	
02.01.01.03.05	Reingressos					0	
02.01.01.03.06	Promoções					0	
02.01.01.03.09	Outras dotações					0	
02.01.02	Segurança Social	5 865 521	5 465 678	3 925 000	5 085 400	1 913 600	4 150 640
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	5 865 521	5 465 678	3 925 000	5 085 400	1 913 600	4 150 640
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	5 520 121	5 156 878	3 600 000	4 759 000	1 800 000	3 600 000
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde						100 000
02.01.02.01.03	Abono de família	345 400	308 800	325 000	326 400	113 600	450 640
02.01.02.01.04	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais					0	
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social					0	
02.02	Aquisição de bens e serviços	96 684 924	82 918 429	71 529 388	85 903 257	29 348 161	110 800 000
02.02.01	Aquisição de bens	28 914 359	32 303 982	24 152 470	28 960 159	10 205 959	46 600 000
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	151 231	60 050		105 641	12 165	500 000
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias					0	
02.02.01.00.02	Medicamentos	100 026	125 431	9 095	78 184	32 238	2 000 000
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	851 000	784 960	814 000	816 653	136 949	2 000 000
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	389 248	229 000	148 250	255 499		500 000
02.02.01.00.05	Material de escritório	1 522 709	1 250 996	1 523 901	1 432 535	1 176 441	5 000 000

Classificação Económica	Descrição	2022	2023	2024	Média	1º Semestre 2025	Total Geral	
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico					8 200	200 000	
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio						400 000	
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	6 133 762	8 558 109	7 266 974	7 319 615	1 589 295	7 000 000	
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	1 800	183 850		92 825	102 700	1 000 000	
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	16 406 334	15 361 233	9 484 176	13 750 581	5 141 899	12 000 000	
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	1 886 219	1 520 630	2 745 031	2 050 627	632 705	2 000 000	
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	1 472 030	3 207 323	561 043	1 746 799	1 322 686	10 000 000	
02.02.01.09.09	Outros bens		1 022 400	1 600 000	1 311 200	50 681	4 000 000	
02.02.02	Aquisição de serviços	67 770 565	50 614 447	47 376 918	56 943 098	19 142 202	64 200 000	
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	4 911 880	4 600 314	2 780 030	4 097 408	884 500	4 000 000	
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	24 710 723	11 249 253	4 916 916	13 625 631	1 719 627	10 000 000	
02.02.02.00.03	Comunicações	4 212 094	3 935 800	3 662 662	3 936 852	2 072 338	5 000 000	
02.02.02.00.04	Transportes	14 445 626	5 399 915	8 143 313	9 329 618	1 288 191	7 000 000	
02.02.02.00.05	Água	1 429 899	1 253 488	924 000	1 202 462	709 564	2 000 000	
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	4 143 916	4 238 523	1 442 425	3 274 955	936 214	5 000 000	
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	619 524	393 037	235 536	416 032	255 386	700 000	
02.02.02.00.08	Representação dos serviços			485 000,00	485 000		1 500 000	
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	2 629 349	3 983 572	3 197 584	3 270 168	2 670 644	8 500 000	
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança			2 478 235	4 089 624	3 283 930	643 426	2 000 000
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	7 200,00	180 310		93 755	51 685	1 000 000	
02.02.02.01.02	Honorários	3 896 541	5 290 000	6 276 862	5 154 468	2 594 296	2 000 000	
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	4 449 082	3 953 337	5 304 536	4 518 985	3 926 514	8 500 000	
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	4 449 082	3 803 337	5 304 536	4 518 985	3 803 444	8 000 000	
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - não residentes		150 000			123 070	500 000	
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida		405 018	1 334 338	869 678	261 264	3 000 000	
02.02.02.09.09	Outros serviços	2 314 731	3 253 645	4 584 092	3 384 156	1 128 553	4 000 000	
02.04	Juros e outros encargos	22 487 830,00	20 788 544,00	23 749 293,00	22 341 889,00	10 218 611,00	25 000 000,00	
02.04.01	Juros da dívida pública externa						0	
02.04.02	Juros da dívida pública interna	22 487 830	20 788 544	23 749 293	22 341 889	10 218 611	25 000 000	
02.04.03	Outros encargos						0	
02.05	Subsídios		0		0	0	0	
02.05.01	A Empresas Públicas		0		0	0	0	
02.05.01.01	Empresas Públicas não financeiras						0	
02.05.01.02	Empresas Públicas financeiras						0	
02.05.02	A Empresas Privadas		0		0	0	0	
02.05.02.01	A Empresas Privadas não financeiras						0	
02.05.02.02	A Empresas Privadas financeiras						0	
02.06	Transferências	0	0	0	0	0	2 000 000	
02.06.02	Organismos internacionais		0		0	0	0	
02.06.02.01	Correntes		0		0	0	0	
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais						0	
02.06.02.01.09	Outros						0	
02.06.02.02	Capital		0		0	0	0	
02.06.02.02.09	Outros						0	
02.06.03	Administrações Públicas		0	0	0	0	2 000 000	
02.06.03.01	Correntes		0	0	0	0	2 000 000	

Classificação Económica	Descrição	2022	2023	2024	Média	1º Semestre 2025	Total Geral
						2025	2025
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos						0
02.06.03.01.02	Municípios						0
02.06.03.01.09	Outras Transferências						2 000 000
02.06.03.02	Capital			0		0	0
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos						0
02.06.03.02.02	Municípios						0
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública						0
02.07	Benefícios sociais	41 910 102	39 744 328	47 850 842	4 362 813	21 155 082	56 942 340
02.07.01	Benefícios sociais	35 898 796	35 731 750	44 786 287	38 805 611	20 034 306	49 942 340
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	35 866 496	35 223 950	44 334 464	38 474 970	19 900 593	47 942 340
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	32 904 170	32 233 039	40 488 088	35 208 432	18 081 642	44 401 632
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	2 962 326	2 990 911	3 846 376	3 266 538	1 818 951	3 540 708
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo						0
02.07.01.01.06	Subsídio de doença e de maternidades						0
02.07.01.01.07	Prestações familiares						0
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	32 300	507 800	451 823	330 641	133 713	2 000 000
02.07.02	Benefícios de assistência social	6 011 306	4 012 578	3 064 555	4 362 813	1 120 776	7 000 000
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	3 802 254	2 118 134	2 426 404	2 782 264	896 863	3 000 000
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes						0
02.07.02.01.09	Outros	3 802 254	2 118 134	2 426 404	2 782 264	896 863	3 000 000
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	2 209 052	1 894 444	638 151	1 580 549	223 913	4 000 000
02.08	Outras despesas	197 723 334	278 549 422	191 377 047	222 615 634	82 410 160	78 400 000
02.08.01	Seguros	738 857	1 143 825	781 851	888 178	1 048 332	3 000 000
02.08.02	Outras despesas	191 872 927	275 746 604	187 947 999	218 522 510	73 372 302	36 400 000
02.08.04	Organizações não governamentais						0
02.08.05	Restituições	244 022	787 304	848 159	626 495	171 970	1 000 000
02.08.06	Indemnizações	98 550			98 550	5 865 148	5 000 000
02.08.07	Outras despesas Residual	4 768 978	871 689	1 799 038	2 479 902	1 952 408	3 000 000
02.08.08	Dotação provisional						30 000 000
3	Despesas de Capital	44 677 790	40 414 435	46 943 782	42 792 210	22 123 385	78 263 496
03.01	Activos não financeiros	3 709 489	1 987 560	6 192 852	2 743 508	3 638 135	5 000 000
03.01.01	Activos Fixos	2 513 002	1 987 560	6 192 852	1 547 021	3 638 135	5 000 000
03.01.01.02	Maquinaria e equipamentos	2 513 002	1 987 560	6 192 852	1 547 021	3 638 135	5 000 000
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0
03.01.01.02.01.01	Equipamento de transporte - Aquisições						0
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo	2 513 002	1 987 560	140 500	1 547 021	129 235	5 000 000
03.01.01.02.03.01	Equipamento administrativo - Aquisições	2 513 002	1 987 560	140 500	1 547 021	129 235	5 000 000
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento	0	0	6 052 352	0	3 508 900	18 000 000
03.01.01.02.04.01	Outra maquinaria e equipamento - Aquisições			6 052 352		3 508 900	18 000 000
03.01.04	Recursos naturais	1 196 487	0	0	1 196 487	0	0
03.01.04.01	Terrenos	1 196 487	0	0	1 196 487	0	0
03.01.04.01.02	Terrenos do domínio privado	1 196 487	0	0	1 196 487	0	0
03.01.04.01.02.01	Terrenos do domínio privado - Aquisições	1196487			1 196 487		0
03.03	PASSIVOS FINANCEIROS	40 968 301	38 426 875	40 750 930	40 048 702	18 485 250	55 263 496
03.03.01	Mercado interno	40 968 301	38 426 875	40 750 930	40 048 702	18 485 250	55 263 496
03.03.01.04	Empréstimo obtidos	40 968 301	38 426 875	40 750 930	40 048 702	18 485 250	55 263 496
03.03.01.04.02	Amortização de empréstimos obtidos	40 968 301	38 426 875	40 750 930	40 048 702	18 485 250	55 263 496

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Classificação Económica	Designação				Média	Cobranças 1º Semestre 2025	Administração directa
		2022	2023	2024			
	TOTAL DAS RECEITAS	628 642 298,83	655 897 586,38	619 078 234,54	635 047 891,75	284 703 436,44	1 378 987 865,00
1	RECEITAS CORRENTES	590 228 316,83	583 641 095,38	548 962 777,54	574 671 168,41	275 775 596,44	1 172 987 865,00
01.01	IMPOSTOS	46 495 185	47 999 624	52 520 649	49 005 153	26 622 990	96 000 000
01.01.03	Impostos sobre o Património	39 652 745	42 175 524	46 905 349	42 911 206	23 221 390	80 000 000
01.01.03.01	Imposto único sobre património	39 652 745	42 175 524	46 905 349	42 911 206	23 221 390	80 000 000
01.01.04	Imposto sobre bens e serviços	5 124 000	5 442 100	5 278 300	5 281 467	3 242 200	12 000 000
01.01.04.04.01	Imposto de turismo						
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	5 124 000	5 442 100	5 278 300	5 281 467	3 242 200	12 000 000
01.01.04.05.02	Taxa Ecológica						
01.01.04.06	Outros impostos sobre bens e serviços						
01.01.06	Outros impostos	1 718 440	382 000	337 000	812 480	159 400	4 000 000
01.01.06.01	Imposto de Selo	1 718 440	382 000	337 000	812 480	159 400	4 000 000
01.01.06.01.01	Outros	1 718 440	382 000	337 000	812 480	159 400	4 000 000
01.02	Segurança Social	0	0	0	0	0	0
01.02.01	Contribuições para a segurança social	0	0	0	0	0	0
01.02.01.03	Contribuição para Previdência Social						0
01.02.01.09	Outras contribuições						0
01.03	Transferências	501 616 673	497 304 793	460 868 302	486 596 589	232 262 090	804 880 028
01.03.02	De Organizações internacionais	0	0	0	0	0	0
01.03.02.01	Correntes	0	0	0	0	0	0
01.03.02.01.01	Ajuda orçamental						
01.03.02.02	Capital	0	0	0	0	0	0
01.03.02.02.02	Ajuda orçamental						
01.03.02.02.09	Outras						
01.03.03	Das administrações públicas	501 616 673	497 304 793	460 868 302	486 596 589	232 262 090	804 880 028
01.03.03.01	Correntes	409 423 626	408 631 063	406 144 615	408 066 435	226 953 700	537 645 638
01.03.03.01.01	Administração central	406 818 612	406 818 612	404 118 610	405 918 611	226 851 300	507 645 638
01.03.03.01.09	Outras	2 605 014	1 812 451	2 026 005	2 147 823	102 400	30 000 000
01.03.03.02	Capital	92 193 047	88 673 730	54 723 687	78 530 155	5 308 390	267 234 390
01.03.03.02.01	Ajuda orçamental						
01.03.03.02.09	Outras	92 193 047	88 673 730	54 723 687	78 530 155	5 308 390	267 234 390
01.04	Outras receitas	42 116 459	38 336 678	35 573 827	39 069 427	16 890 516	272 107 837
01.04.01	Rendimentos de propriedade	1 746 601	1 274 018	700 405	1 282 874	683 168	7 570 000
01.04.01.05	Rendas	1 746 601	1 274 018	700 405	1 282 874	683 168	7 570 000
01.04.01.05.05	De habitação						
01.04.01.05.06	De edifícios	1 491 551	1 274 018	700 260	1 155 276	395 598	5 000 000
01.04.01.05.07	Outras Rendas						570 000
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	255 050		145	127 598	287 570	2 000 000
01.04.02	Venda de Bens e Serviços	40 363 745	36 755 824	34 612 343	37 403 523	15 915 211	121 200 000
01.04.02.01	Venda de Bens Correntes	6 574 974	3 807 861	6 242 295	5 541 710	2 231 449	8 000 000
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	1 019 074	877 861	866 295	921 077	731 449	3 000 000
01.04.02.01.09	Outras	5 555 900	2 930 000	5 376 000	4 620 633	1 500 000	5 000 000
01.04.02.02	Taxas de Prestação de Serviços	33 419 671	32 098 357	27 979 058	31 325 247	13 567 662	111 100 000
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	33 419 671	32 098 357	27 979 058	31 325 247	13 567 662	110 100 000
01.04.02.02.01.00.03	Taxas de serviços de sanidade	323 263	405 662	368 206	365 710	422 718	3 000 000

Classificação Económica	Designação				Média	Cobranças 1º Semestre 2025	Administração directa
		2022	2023	2024			
01.04.02.02.01.00.05	Taxas de serviços de viação - <i>Velocípedes</i>	49 645	40 545	28 540	39 577	21 715	1 500 000
01.04.02.02.01.00.07	Taxas de serviços de comércio	4 161 778	3 734 496	3 386 993	3 761 089	1 570 966	10 000 000
01.04.02.02.01.00.09	Taxas de serviços de secretaria	4 713 122	4 851 449	7 730 936	5 765 169	2 007 880	7 000 000
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, execução de obras particulares, utilização via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	4 985 465	5 067 447	4 511 379	4 854 764	2 422 849	20 000 000
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização						
01.04.02.02.01.01.03	Taxas de ocupação de locais reservados nos mercados e feiras	2 467 736	2 864 224	2 653 643	2 661 868	1 668 182	20 000 000
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição						500 000
01.04.02.02.01.01.05	Taxas de estacionamento veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	5 198 966	3 041 740	2 927 081	3 722 596	1 926 786	10 000 000
01.04.02.02.01.01.07	Taxas de serviços de publicidade com fins comerciais	120 455	100 315	30 411	83 727	16 075	2 000 000
01.04.02.02.01.01.08	Taxa autorização de venda ambulante, nas vias e recintos públicos	1 587 700	835 715	310 900	911 438	300 550	5 000 000
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	362 858	116 177	105 655	194 897	228 880	1 000 000
01.04.02.02.01.02.00	Serviços de registo e licenças de cães						50 000
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	746 400	626 674	585 312	652 795	261 878	7 000 000
01.04.02.02.01.02.02	Taxa utilização instalações de conforto, comodidade ou recreio público	3 872 168	6 101 115	1 389 400	3 787 561	290 270	5 000 000
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal						6 000 000
01.04.02.02.01.02.07	Taxas pela ocupação ou utilização do solo subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	112 600			112 600		1 000 000
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de Antenas Parabólicas						50 000
01.04.02.02.01.03.00	Taxa instal. de antenas de operadores de telecomunicações móveis						1 500 000
01.04.02.02.01.03.03	Taxas de serviços de licenciamento de alambiques						500 000
01.04.02.02.01.03.04	Taxas emissão licenças não prevista rubric. Anteriores - <i>Lic Aluguer</i>	2 301 820	2 090 328	1 884 975	2 092 374	1 235 678	4 000 000
01.04.02.02.01.09	Outras taxas	2 415 695	2 222 470	2 065 627	2 319 083	1 193 235	5 000 000
01.04.02.02.02	Emolumentos e custas	0	0	0	0	0	1 000 000
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas						1 000 000
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	100 000	215 106	80 110	131 739	35 800	1 100 000
01.04.02.03.02	Serviços das oficinas do Município - <i>Serviço de transporte</i>						100 000
01.04.02.03.09	Outros	100 000	215 106	80 110	131 739	35 800	1 000 000
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	269 100	634 500	310 880	404 827	80 300	1 000 000
01.04.02.04.09	Serviços diversos - <i>Vistorias</i>	269 100	634 500	310 880	404 827	80 300	1 000 000
01.04.03	Multas e outras penalidades	6 113	26 836	261 079	103 030	292 137	4 500 000
01.04.03.02	Multas por proibição entrada de menores locais diversão nocturna						1 000 000
01.04.03.04	Taxas de relaxe	690	3 374	28 707	10 924	158 651	500 000
01.04.03.05	Multas por infracção ao código de posturas municipais		5 000		5 000	5 000	2 000 000
01.04.03.06	Juros de mora	1 498	12 262	232 372	82 044	96 761	500 000
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	3 925	6 200		5 063	31 725	500 000
01.04.04	Outras Transferências	0	280 000	0	280 000	0	138 337 837
01.04.04.01	Correntes		280 000		280 000		20 000 000
01.04.04.02	Capital						118 337 837
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	0	0	0	0	0	500 000
01.04.05.02	Reposições não abatidas no pagamento						500 000

Classificação Económica	Designação				Média	Cobranças 1º Semestre 2025	Administração directa
		2022	2023	2024			
03.01	Activos Não Financeiros	13 413 982	18 679 192	45 715 457	26 050 957	8 927 840	106 000 000
03.01.01	Activos fixos	0	0	172 120	172 120	0	36 000 000
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0	0	172 120	172 120	0	24 000 000
03.01.01.01.01	Habitações						12 000 000
03.01.01.01.02	Edifícios não residenciais	0	0	172 120	172 120	0	12 000 000
03.01.01.01.02.01	Edifícios não residenciais - Vendas			172 120	172 120		12 000 000
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	0	0	0	0	0	12 000 000
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento	0	0	0	0	0	12 000 000
03.01.01.02.04.02	Outras maquinarias e equipamentos - Vendas						12 000 000
03.01.04	Recursos Naturais	13 413 982	18 679 192	45 543 337	25 878 837	8 927 840	70 000 000
03.01.04.01	Terrenos	13 413 982	18 679 192	45 543 337	25 878 837	8 927 840	70 000 000
03.01.04.01.01	Terrenos do domínio público	13 413 982	18 679 192	45 543 337	25 878 837	8 927 840	70 000 000
03.01.04.01.01.02	Terrenos do domínio público - Vendas	13 413 982	18 679 192	45 543 337	25 878 837	8 927 840	70 000 000
03.03	Passivos Financeiros	25 000 000	53 577 299	24 400 000	34 325 766	0	100 000 000
03.03.01	Mercado interno	25 000 000	53 577 299	24 400 000	34 325 766	0	100 000 000
03.03.01.03	Títulos	0	0	0	0	0	0
03.03.01.03.01	Aquisição de títulos						
03.03.01.08	Outros passivos Financeiros	25 000 000	53 577 299	24 400 000	34 325 766	0	100 000 000
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros - Aquisições	25 000 000	53 577 299	24 400 000	34 325 766	0	100 000 000

MAPA XI - RESUMO DAS OPERAÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO ESPECIFICANDO OS SALDOS E A NATUREZA DO SEU FINANCIAMENTO

C.E	Descrição	Administração directa	Sub-total	Investimento	Total	%
	Total receitas	993 415 638	993 415 638	385 572 227	1 378 987 865	100,00
01	Receitas correntes	787 415 638	787 415 638	385 572 227	1 172 987 865	85,06
01.01	Impostos	96 000 000	96 000 000	0	96 000 000	6,96
01.02	Segurança Social	0	0		0	0,00
01.03	Transferências	537 645 638	537 645 638	385 572 227	923 217 865	66,95
01.04	Outras receitas	153 770 000	153 770 000		153 770 000	11,15
03	Receitas de capital	206 000 000	206 000 000	0	206 000 000	14,94
03.01	Activos Não Financeiros	106 000 000	106 000 000		106 000 000	7,69
03.03	Passivos Financeiros	100 000 000	100 000 000		100 000 000	
	Total despesas	696 295 638	696 295 638		696 295 638	198,05
02	Despesas correntes	618 032 142	618 032 142	0	618 032 142	88,76
02.01	Despesas com pessoal	392 832 142	392 832 142		392 832 142	56,42
02.02	Aquisição de bens e serviços	110 800 000	110 800 000		110 800 000	15,91
02.04	Juros e outros encargos	25 000 000	25 000 000		25 000 000	3,59
02.05	Subsídios	0	0		0	0,00
02.06	Transferências	2 000 000	2 000 000		2 000 000	0,29
02.07	Benefícios sociais	9 000 000	9 000 000		9 000 000	1,29
02.08	Outras despesas	78 400 000	78 400 000		78 400 000	11,26
03	Despesas de capital	78 263 496	78 263 496	0	78 263 496	11,24
03.01	Activos não financeiros	23 000 000	23 000 000		23 000 000	3,30
03.03	Passivos Financeiros	55 263 496	55 263 496		55 263 496	7,94
C.E	Descrição	Administração directa	Sub-total	Investimento	Total	%
	Investimento	682 692 227	682 692 227	682 692 227	682 692 227	98,05
	Financiamento interno	197 120 000	197 120 000	197 120 000	197 120 000	28,31
	Financiamento externo	485 572 227	485 572 227	485 572 227	485 572 227	69,74

Total de Receitas	Total de Despesas	Déficit Global
1 278 987 865	1 378 987 865	-100 000 000
Financiamento		100 000 000

MUNICÍPIO DA BRAVA

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 8/AMB/2025

Sumário: Aprovando o Plano de Atividade da Camara Municipal da Brava para o ano 2026.

A Assembleia Municipal da Brava, reunida na sua III (terceira) Sessão Ordinária da IX Legislatura, no dia 05 de dezembro de 2025, delibera, nos termos conjugados do artigo 39º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro e do artigo 81º n.º 2 alínea b) da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, o seguinte:

Capítulo I

Aprovação do Plano de Atividades

Artigo 1º

Objeto da Deliberação

O Plano de Atividades do Município da Brava para o ano económico de 2026 em conformidade com o estipulado na alínea h) do n.º 1 do artigo 98º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o artigo 39º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Artigo 2º

Regime Geral

Este documento não apenas delineia as prioridades, mas também traduz a visão estratégica de uma governação local participativa e transparente, que busca atender às necessidades mais prementes da população, promovendo o bem-estar coletivo e o desenvolvimento equilibrado, mesmo tendo presente um conjunto de fatores desafiantes para o município e para o país.

O Plano de Atividades para o ano de 2026 encontra-se organizado em seis eixos estratégicos de governação, designadamente, o Eixo Transversal, o Eixo da Boa Governação, o Eixo de Capital Humano, o Eixo de Competitividade, o Eixo de Infraestruturação e Eixo da Coesão Social. Estes eixos encontram-se subdivididos em programas, subprogramas e projetos que abrangem diversas áreas prioritárias de intervenção municipal, nomeadamente: Género, Juventude, Ambiente, Reforma do Estado e da Administração Pública, Programa Mais Qualidade Mais Comunidade, Proteção Civil, Justiça, Educação, Desporto, Cultura, Saúde, Agricultura e Pecuária, Pesca, Empreendedorismo, Turismo, Comércio, Ordenamento do Território, Saneamento Básico, Infraestruturas e Transportes, Habitação Social e Proteção Social.



Os programas, subprogramas e projetos que integram o Plano de Atividades da Câmara Municipal da Brava, para o ano económico de 2025, encontra-se devidamente identificados no Mapa X, (Programas de Investimentos Públicos Municipais), que se encontra anexo ao presente documento, permitindo uma leitura clara da estratégia municipal e da afetação dos recursos disponíveis para cada uma das atividades.

Neste sentido, e apesar das atividades elencadas nos ANEXOS I; II; III; IV e V do Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal da Brava, para o ano económico de 2026, passamos a apresentar a nível estratégico de Governação e alinhado com o MAPA X do Orçamento, o presente Plano de Atividades da Câmara Municipal da Brava para o ano económico de 2026.

O Eixo “TRANSVERSAL” inclui os programas do Género, Juventude e Ambiente, contemplando os projetos e ações estratégicas que contribua fortemente para a política municipal de Estágios Profissionais, Igualdade e Equidade do Género, bem como a Gestão equilibrada dos Recursos Naturais no município.

As principais atividades, ações iniciativas e projetos a se desenvolver no referido Eixo de acordo com o MAPA X do Orçamento para o ano económico de 2026, são as seguintes:

EIXO.01. TRANSVERSAL	
PRINCIPAIS ATIVIDADES, AÇÕES INICIATIVAS E PROJETOS	VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
GÉNERO Programa de apoio, prevenção & sensibilização sobre igualdade e equidade do gênero	Relatório Atividades
JUVENTUDE Programa de Apoio e Incentivos aos jovens e Estágios Profissionais Organização e Realização de um Fórum Local	Relatório Atividades

AMBIENTE	
Reforço Serviço de Saneamento (Aquisição de Contentores, Equipamentos & Transportes & Ação Climática	
Saneamento, Preservação e Conservação Ambiental	Relatório Atividades
Intervenções na Lixeira Municipal	
Aquisição de Outra Maquinaria e Equipamentos - Retroescavadora (Pag. Final)	
Reparação/Adequação da Rede de Esgotos em Lomba Tantum	
Reabilitação Mercado Mercado Municipal & Mercado Peixe	

O Eixo da “**BOA GOVERNAÇÃO**” inclui os programas da Reforma da Administração Pública Municipal e Proteção Civil, contemplando os projetos e ações estratégicas no que concerne a política do município na Modernização da Administração Pública Local, Programa Mais Qualidade, Mais Comunidade e a Redução dos riscos provocados por catástrofe naturais.

As principais atividades, ações iniciativas e projetos a se desenvolver no referido Eixo de acordo com o MAPA X do Orçamento para o ano económico de 2026, são as seguintes:

EIXO.02. BOA GOVERNAÇÃO	
PRINCIPAIS ATIVIDADES, AÇÕES INICIATIVAS E PROJETOS	VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
JUSTIÇA Assistência jurídica às famílias vulneráveis	Relatório Atividades
PROGRAMA MAIS QUALIDADE MAIS COMUNIDADE Comunidade Bravense na Diáspora	Relatório Atividades
PROTEÇÃO CIVIL Aquisição de Equipamentos para Proteção Civil	Relatório Atividades

O Eixo de “**CAPITAL HUMANO**” inclui os programas da Educação, Desporto, Cultura, e Saúde, contemplando os projetos e ações estratégicas que contribua para o fortalecimento da política de Ação Social Escolar, Generalização da prática desportiva, valorização dos produtos Culturais e Património Histórico-cultural e a melhoria dos cuidados de saúde.

As principais atividades, ações iniciativas e projetos a se desenvolver no referido Eixo de acordo com o MAPA X do Orçamento para o ano económico de 2026, são as seguintes:

EIXO.03. CAPITAL HUMANO	
PRINCIPAIS ATIVIDADES, AÇÕES INICIATIVAS E PROJETOS	VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
EDUCAÇÃO Intervenções nos Jardins Infantis Ação Social Escolar (Pré-Escolar, Ensino Básico, Secundário, Técnico-Profissional & Superior) Apóio Pré-escolar	Relatório Atividades
DESPORTO Apoios & Subsídios para a Dinamização do Desporto Municipal da Ilha Construções & Intervenções em Placas e/ou Polivalentes Municipais Intervenções no Estádio de Futebol de Aquiles de Oliveira Projeto de Construção do Campo de Treino de Nossa Senhora do Monte	Relatório Atividades
CULTURA Apoios e formação aos Grupos Culturais, Tradicionais e de Artes Comemorações das Festas de São João Baptista e do Dia do Município Comemorações de Nossa Senhora da Graça e Dia da Vila N ^a S ^a do Monte Comemoração da Semana Nacional da Cultura (18 de Outubro) Iluminação Pública Natalícia Comemoração da Semana da República (13 a 20 de Janeiro) Realização do Carnaval	Relatório Atividades
SAÚDE Programa de Apoio às Famílias com Necessidades Especiais e Outras Prestações Implementação do Programa de Promoção da Saúde	Relatório Atividades

O Eixo da “**COMPETITIVIDADE**” inclui os programas da Agricultura e Pecuária, Pesca, Empreendedorismo, Turismo e Comércio, contemplando os projetos e ações estratégicas da política municipal de Valorização dos Produtos da Pesca, Incentivos ao Microempreendedorismo e Atividades Geradoras de Rendimentos, Melhoria da Qualidade dos Produtos e Serviços do Turismo e a Valorização da Produção Nacional.

As principais atividades, ações iniciativas e projetos a se desenvolver no referido Eixo de acordo com o MAPA X do Orçamento para o ano económico de 2026, são as seguintes:

EIXO.04. COMPETITIVIDADE	
PRINCIPAIS ATIVIDADES, AÇÕES INICIATIVAS E PROJETOS	VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
AGRICULTURA E PECUÁRIA Programa de apoio às Atividades Agrícolas e Pecuária & Mitigação da Seca e do Mau Ano Agrícola	Relatório Atividades
PESCA Apóios às Atividades Piscatória	Relatório Atividades
EMPREENDEDURISMO Promoção de Atividades Geradoras de Rendimento	
TURISMO Infraestruturas Turísticas (Promoção & Dinamização Turística da Brava) Valorização Turística e Ambiental das Aldeias Rurais - Santa Barbara, Vinagre & Ferreiros Reabilitação e Manutenção de Caminhos Vicinais Esplanada Miradouro Lomba Tantum	Relatório Atividades
COMÉRCIO Realização de Feiras Económicas Promoção da Marca Made in Brava	Relatório Atividades

O Eixo da “**INFRAESTRUTURAÇÃO**” inclui os programas de Ordenamento do Território, Saneamento Básico, Infraestruturas e Transportes, contemplando os projetos e ações estratégicas da política municipal na Criação de Infraestruturas Económicas no município, universalização do acesso às casas de banho e a Garantia de condições de segurança das estradas para a circulação.

As principais atividades, ações iniciativas e projetos a se desenvolver no referido Eixo de acordo com o MAPA X do Orçamento para o ano económico de 2026, são as seguintes:

EIXO.05. INFRAESTRUTURAÇÃO	
PRINCIPAIS ATIVIDADES, AÇÕES INICIATIVAS E PROJETOS	VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO Construções de Novas Acessibilidades, Arruamentos & Desencravamento Implementação do Pré Cadastro do Município da Brava Limpeza, Reabilitação e Manutenção de Estradas Municipais Arruamento no Centro Histórico de Nova Sintra - Fase Final Construção de Centro Comunitário de Tomé Barraz - 1ª Fase Praças e Parques Infantis de Lazer e de Recreação	Relatório Atividades
SANEAMENTO BÁSICO Ligaçao de Água ao Domicílio Construção de Casas de Banho a Famílias Carenciadas	Relatório Atividades
INFRAESTRUTURAÇÃO E TRANSPORTE Organização do trânsito	Relatório Atividades

O Eixo da “**COESÃO SOCIAL**” inclui os programas de Habitação Social e Proteção Social, contemplando os projetos e ações estratégicas da política de Garantia de acesso de todos os grupos sociais e profissionais a proteção social.

As principais atividades, ações iniciativas e projetos a se desenvolver no referido Eixo de acordo com o MAPA X do Orçamento para o ano económico de 2026, são as seguintes:

EIXO.06. COESÃO SOCIAL	
PRINCIPAIS ATIVIDADES, AÇÕES INICIATIVAS E PROJETOS	VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
HABITAÇÃO SOCIAL Reabilitação de Habitações	Relatório Atividades
PROTEÇÃO SOCIAL Apoio à Evacuações Médicas - Doentes Comemoração do dia das Crianças Comemoração do Natal dos Idosos Comemoração do dia das Mulheres	Relatório Atividades

Capítulo II

Disposições Finais

Artigo 3º

Entrada em Vigor

A presente deliberação entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

A Presidente da Assembleia Municipal da Brava, *Ivone Delgado Cardoso*

MUNICÍPIO DA BRAVA

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 9/AMB/2025

Sumário: Aprovando o Orçamento da Câmara Municipal da Brava para o ano 2026.

A Assembleia Municipal da Brava, reunida na sua III.^a (terceira) Sessão Ordinária da IX Legislatura, no dia 05 de dezembro de 2025, delibera, nos termos conjugados do artigo 39º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro e do artigo 81º n.º 2 alínea b) da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, o seguinte:

Capítulo I

Aprovação do Orçamento

Artigo 1º

Objeto da Deliberação

1. A proposta do Orçamento do Município da Brava para o ano económico de 2026, com uma previsão de receitas de 269. 877. 962\$00 (Duzentos e Sessenta e Nove Milhões, Oitocentos Setenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Escudos), e de despesas no valor de 270. 231. 299\$00 (Duzentos e Setenta Milhões, Duzentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Nove Escudos) .
2. O deficit global é de 353. 337\$00 (Trezentos e Cinquenta e três Mil, Trezentos e Trinta e Sete Escudos) que será financiado pela Constituição de Depósito - Saldo Anterior.
3. Integra este orçamento, aprovado pela presente Deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos, previstos nos artigos 37º e 38º da Lei das Finanças Locais.

Artigo 2º

Regime Geral

1. O orçamento constitui o principal instrumento de política económica e financeira do Município da Brava e um dos meios de garantia de materialização das principais propostas do plano de atividades do Município para o exercício económico de 2026.
2. Para efeito do disposto no número anterior, o orçamento do Município satisfaz na sua elaboração execução, as orientações e as normas estabelecidas pelo novo regime das Finanças locais, bem como o novo Classificador das Receitas e Despesas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37/2001, de 30 de dezembro, aplicada com as devidas adaptações ao Orçamento Municipal e das

demais regras e princípios exigidos pela Contabilidade Pública Municipal.

Capítulo II

Normas de execução e fiscalização

Artigo 3º

Normas de execução

Ficam definidos no articulado desta Deliberação, as normas e orientações de caráter obrigatório e de abrangência geral, que constituem as medidas principais e necessárias para arrecadação de recursos financeiros e para a gestão das despesas municipais, nomeadamente as previstas nos artigos 6º e 7º desta deliberação.

Artigo 4º

Normas de fiscalização

1. A Assembleia Municipal estabelece, nos termos do n.º 4 do artigo 47º da Lei das Finanças Locais e para efeitos de acompanhamento das medidas de políticas de ponderação e contenção na previsão de receitas e fixação de despesas, os seguintes dispositivos de avaliação e fiscalização orçamental, a serem apreciadas em cada sessão ordinária do ano económico de 2026:

- a) Verificar o cumprimento das principais medidas de políticas, fiscal, de gestão de recursos humanos definidas neste orçamento;
- b) Acompanhar a implementação do sistema de cobrança dos créditos Municipais e os constrangimentos enfrentados na sua mobilização;
- c) Adotar medidas de acompanhamento resultante de incentivos fiscais concedidos pela Câmara e pelo Governo com implicações diretas nas receitas Municipais;
- d) Analisar os balancetes trimestrais do município a serem enviados com regularidade conforme o artigo 53º n.º 3 da Lei das Finanças Locais;

2. Para o efeito do disposto no número anterior, a Câmara Municipal deve facultar a Assembleia Municipal os meios e as informações necessárias para o cumprimento dos objetivos definidos nesta norma, em conformidade com o previsto no artigo 53º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro.

3. A Câmara Municipal deve adotar instrumentos permanentes de acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução orçamental e financeira, com periodicidade trimestral, de conformidade com o disposto no artigo 47º, n.º 2 da Lei das Finanças Locais, podendo recorrer-se, para o efeito

a serviços externos especializados em observância do n.º 3 do artigo acima referido.

Capítulo III

Contexto da Execução Orçamental

Artigo 5º

Equilíbrio Orçamental

É garantido o equilíbrio orçamental que, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 24º do RFAL, determina que as receitas correntes sejam, pelo menos, iguais às despesas correntes, sendo que estabelecidas as previsões, as receitas correntes fixadas em 183. 774. 242\$00 (Cento e Oitenta e Três Milhões, Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Escudos) , cobrem as despesas correntes de 121. 096. 469\$00 (Cento e Vinte e Um Milhões, Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Escudos).

Capítulo IV

Disciplina Orçamental

Artigo 6º

Execução Orçamental

1. A Câmara Municipal, deve tomar as providencias necessárias para que o orçamento municipal possa começar a ser executado no inicio do ano económico a que se destina, devendo no exercício do poder de execução orçamental adotar os princípios de prudência, rigor, transparência e contenção das despesas públicas de modo a conseguir, nos limites estabelecidos pelas politicas adotadas e na condicionalidade dos recursos mobilizados, reduzir o deficit orçamental e satisfazer de melhor forma as necessidades dos municíipes.
2. A Câmara Municipal tomará as medidas necessárias para o cumprimento da disciplina orçamental e a observância do equilíbrio Financeiro, promovendo iniciativas para a mobilização, arrecadação, liquidação e cobrança das receitas municipais.
3. A Câmara Municipal reforçará as medidas que visem a contenção das despesas dentro do limite das dotações e o déficit orçamentais, devendo, a execução orçamental ser orientada para o cumprimento do estipulado no artigo 42º da Lei das Finanças Locais.
4. As receitas de capital, devem nos termos da Lei, ser utilizados, no financiamento dos projetos de investimentos e as correntes proveniente das cobranças de impostos e taxas devem financiar as despesas correntes, de acordo com o princípio do equilíbrio do orçamento, nos termos da Lei que aprova o novo regime financeiro das autarquias locais.



Artigo 7º

Mobilização de Receitas Municipais

1. Para mobilização de recursos financeiros, é fixada, no limite da sua autonomia financeira, a base orçamental de abrangência global, diversificada e qualificada, todas as fontes de financiamento municipal, quer revistam a forma de impostos, taxas ou outras receitas municipais, que por lei, o Município deve cobrar, com base no prescrito no artigo 5º e 6º da Lei das Finanças Locais (receitas Municipais) .

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, pode a Câmara Municipal, analisando a evolução das receitas municipais, apresentar um orçamento retificativo desde que as receitas arrecadadas ultrapassam o montante inicial previsto, para o reforço das despesas Municipais, com primazia para os investimentos.

Artigo 8º

Despesas Orçamentais

1. É fixado, para o ano de 2026, as seguintes normas para a execução das despesas orçamentais:

- a) A prudência o rigor e a contenção na realização das despesas publicas municipais;
- b) A eficiência, eficácia na execução de despesas;
- c) A redução de custos na realização das despesas de funcionamento dos serviços Municipais;
- d) O estrito cumprimento de obrigações e compromissos financeiros Municipais;
- e) A restrição na gestão orçamental tendo em atenção os fatores económicos do país, do exterior e de outras conjunturas.

2. A Câmara Municipal, definirá as medidas necessárias com vista a implementação e execução do Plano de Investimentos Público Municipal, no quadro das despesas prioritárias.

Artigo 9º

Regime Duodecimal

1. Durante o ano de 2026, fica sujeita a regime duodecimal a execução das seguintes despesas:

- a) Remunerações Certas e Permanentes;
- b) Encargos com a segurança social;



- c) Transferências;
- d) Encargos da dívida pública municipal;
- e) Comunicações;
- f) Água e Eletricidade;
- g) Combustível;
- h) Prestação Serviço Limpeza Pública Urbana.

Artigo 10º

Suspensão das Despesas

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a suspender ou condicionar a execução das despesas orçamentais a cada uma das unidades orgânicas da estrutura e à Assembleia Municipal, se a situação financeira do Município assim justificar.
2. A suspensão das despesas orçamentais da Assembleia Municipal é precedida de comunicação prévia a este órgão Municipal, com a devida fundamentação.

Artigo 11º

Contenção das Despesas de Funcionamento

1. As despesas de funcionamento que não resultam de encargos obrigatórios, prioritários e indispensáveis devem ser objeto de programação antecipada, com períodos trimestrais, limitando-se as estritamente necessárias e essenciais;
2. Enquadram-se nesta categoria, deslocações e estadias, combustíveis e lubrificantes, consumo de secretaria, senhas de presença, conservação e manutenção, transportes, rendas e aluguer, entre outras;
3. Os encargos superiores a 1. 000. 000\$00 (Um milhão de escudos) devem ser programados, com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
4. As missões ao exterior devem ser objeto de programação atempada facultando com antecedência a secretaria da Câmara Municipal, para efeitos de agendamento e programação financeira e limitam-se às estritamente necessárias, definidas e aprovadas por deliberação da Câmara Municipal.

Capítulo V

Do défice orçamental e da Dívida Pública Municipal

Artigo 12º

Encargos da Dívida

A Câmara Municipal, só pode, na execução de 2026, assumir encargos ou contrair dívidas mediante a respetiva e necessária dotação orçamental, observando ao princípio fixado no n.º 1 do artigo 44º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, de forma a não ultrapassar o déficit orçamental estabelecido neste orçamento.

Artigo 13º

Limite da Dívida Pública Municipal

1. E fixado o limite de endividamento do Município a médio e longo prazo, nos termos do n.º 10 do Art.º 8.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro a obter junto de instituições financeiras para aplicação em programas de investimentos.
2. No limite em referência não se incluem créditos de curto prazo a que a Câmara Municipal se veja obrigada a recorrer para financiar operações de tesouraria designadamente, a antecipação de receitas orçamentais inscritas e a colocação junto de instituições do sistema bancário ou afins de eventuais disponibilidades de tesouraria.

Capítulo VI

Recursos Humanos

Artigo 14º

Gestão de Recursos Humanos

1. A Câmara Municipal, vai implementar o PCFR a partir de janeiro do ano de 2026, no quadro da Gestão de Recursos Humanos, com a publicação do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro, republicado no Boletim Oficial 1ª Serie, nº 10 de 30 de Janeiro de 2024, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do Funcionários que integram a Carreira do Regime Geral da Administração Pública.
2. A autorização para o recrutamento e seleção do pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública Municipal e suas estruturas é da competência da Câmara Municipal e só se realiza em conformidade com as dotações orçamentais e com a situação financeira do Município e para casos de necessidades imprescindíveis dos serviços.

3. O recrutamento do pessoal para necessidades imprescindíveis de serviços a que se refere o número anterior fica, obrigatoriamente, sujeito aos critérios previamente definidos na Lei 20/IX/2023 de 24 de março que aprova a Lei do Emprego Público, no PCFR, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2024 de 24 de janeiro, objeto de republicação 01/2024 de 30 de janeiro e no Decreto-Lei n.º 56/2019 de 31 de dezembro que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública em vigor.

4. Sem prejuízo dos dispostos nos números anteriores, as necessidades de pessoal para Administração Pública Municipal que não tenham natureza imprescindível fazem, preferencialmente, pelos instrumentos de mobilidade entre os serviços e departamentos do Estado e do Município, nos precisos termos fixados na lei do orçamento do estado para o ano 2026, na Lei do Emprego Público, aprovado pela Lei 20/X/2023 de 24 de março e no PCFR, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2024 de 24 de janeiro, objeto de republicação 01/2024 de 30 de janeiro.

5. A evolução profissional do pessoal na carreira, realiza-se, nos termos do Plano de Carreiras, Funções e Remunerações, PCFR, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2024 de 24 de janeiro, objeto de republicação 01/2024 de 30 de janeiro e de acordo com a disponibilidade orçamental.

Artigo 15º

Regularização de Vínculos Precários na Administração Municipal

1. Durante o ano de 2026 e nos termos da Lei n.º 58/X/2025 de 6 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024 de 12 de agosto serão desencadeados os procedimentos normativos necessários para a regularização de vínculos precários na administração municipal.

2. A regularização de vínculos precários é efetuada mediante os termos estabelecidos nas leis acima mencionadas e no Decreto-Lei n.º 56/2019 de 31 de dezembro que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública e ainda no Decreto-Lei n.º 33/2021 de 14 de abril que estabelece os termos de regularização do pessoal que exerce funções permanentes na Administração Pública mediante vínculos precários, no Decreto-Regulamentar 10/2024 de 26 de junho e ainda no Decreto referenciado na Lei n.º 58/X/2025 de 6 de agosto que o Governo deve aprovar.

Artigo 16º

Quadro do Pessoal

1. Para efeito de uma nova orgânica dos Serviços Municipais e da satisfação do Emprego Público, a Câmara Municipal vai organizar o quadro de pessoal que será apresentado à Assembleia Municipal para a sua aprovação, considerando o novo enquadramento dos funcionários com o Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro, republicado no Boletim Oficial 1ª



Série, n.º10 de 30 de Janeiro de 2024, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) dos Funcionários que integram a Carreira do Regime Geral da Administração Pública.

2. Todas as situações pendentes de regularização decorrentes da nova orgânica dos Serviços Municipais devem ficar resolvidas, sendo possível, no decorrer do ano de 2026 com a aprovação de um novo quadro de pessoal.

Artigo 17º

Formação do pessoal

1. No presente Orçamento é fixado o montante para formação e capacitação dos funcionários e trabalhadores, que serão utilizados de acordo com o plano anual de formação e cronograma da implementação a elaborar pelos serviços de Recursos Humanos conforme o artigo 111º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova os Estatuto dos Municípios.

Capítulo VII

Sistema Fiscal Municipal

Artigo 18º

Regime Geral dos Impostos e Taxas Municipais

1. Só são liquidados e cobrados os impostos e taxas municipais, criados respetivamente pela Assembleia Nacional e Assembleia Municipal, em obediência aos princípios gerais do sistema fiscal estabelecido pela Constituição, pelo regime das finanças locais e pelo Código Geral Tributário, que tenham sido objeto de inscrição orçamental, podendo ultrapassar a previsão estabelecida, em conformidade com o artigo 43 n.º 2 da Lei das Finanças Locais.

2. Nenhuma receita pode ser liquidada ou cobrada, mesmo que seja legal, se não tiver sido objeto da inscrição orçamental.

Artigo 19º

Cobrança de Receitas Fiscais

Fica a Câmara Municipal autorizada a cobrar os impostos e taxas inscritos no Orçamento, as previstas na Lei das Finanças Locais, na tabela de emolumentos e taxas, no Código de Posturas Municipais, nas legislações tributárias e nos demais diplomas vigentes no país de aplicação no território Municipal.

Artigo 20º

Cobrança de Créditos Municipais

A fim de recuperar os créditos municipais a Câmara Municipal deverá no decurso do ano económico 2026, implementar o serviço adequado e competente em matéria de execução fiscal Municipal, conforme dispõe o artigo 20º da Lei das Finanças Locais.

Artigo 21º

Incentivo fiscal para Regularização de Dívidas Fiscais Municipais

1. É concedido o seguinte regime de incentivo fiscal, para regularização de dívidas fiscais em sede do IUP e IMSVA, conforme dispõe o artigo 6º n.º 2 conjugado com o artigo 17º n.º 5 todos da Lei n.º 79/VI2005, de 5 de setembro nos seguintes termos:

a) São eliminados os encargos relativos à taxa de relaxe em conformidade com o Código Geral Tributário em vigor e demais legislações fiscais.

2. Fica a Câmara Municipal e o Presidente da Câmara Municipal autorizado a isentar de IUP (Imposto Único Sobre o Património), os contribuintes que beneficiam de pensão social mínima ou contribuintes que não dispõe de outras fontes de rendimento, mediante análise socioeconómica e informações do cadastro social.

3. Reduzir as taxas e o regime de concessão de isenções a entidades que apresentam projetos de investimentos de especial interesse para o desenvolvimento do município, conforme o n.º 2 do artigo 6º e n.º 5 do artigo 17º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro conjugado com o artigo 31º n.º 3 do Código Geral Tributário, aprovado pela Lei n.º 47/VIII/2013 de 20 de dezembro.

Artigo 22º

Compensações Devidas pelo Estado por Isenções Concedidas

Durante o ano de 2026, a Câmara Municipal deve prosseguir os esforços necessários que visem as negociações para restituição das compensações respeitantes a perdas de receitas fiscais resultante de isenções ou reduções concedidas pelo Estado, em sede de impostos municipais, nos termos do Artigo 22º da Lei n.º 79/V/2005 de 05 de setembro e do n.º 2 do Artigo 9º da Lei n.º 79/V/98 de 07 de dezembro.

Artigo 23º

Encontro de Contas

1. A Câmara Municipal, em conformidade com a disposição específica fixada nas sucessivas leis que aprovam o orçamento do Estado, deve desencadear junto do Governo, bem como outras instituições públicas ou privadas, processos negociais para, através de um encontro de contas, aprovar um plano de amortização das dívidas efetivas em atraso.

Capítulo VIII

Financiamento do Orçamento

Artigo 24º

Fontes de Financiamento

O orçamento municipal para o ano de 2026 é suportado pelas seguintes e principais fontes de financiamento:

1. Receitas próprias, no montante global de 269. 877. 962\$00(Duzentos e Sessenta e Nove Milhões, Oitocentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Escudos) que incluem impostos de 12. 560. 000\$00 (Doze Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil Escudos), transferência de 201. 884. 831\$00 (Duzentos e Um Milhões, Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Um Escudos), e outras receitas de 52. 133. 131\$00 (Cinquenta e Dois Milhões, Cento e Trinta e Três Mil, Cento e Trinta e Um Escudos);
2. Ativos não financeiros de 3. 300. 000\$00 (Três Milhões e Trezentos Mil Escudos).
3. Sem prejuízo das fontes previstas anteriormente, pode o Município receber outros fundos provenientes de transferências de recurso do estado nomeadamente: Fundo do Ambiente, Fundo do Turismo, Taxa de Manutenção Rodoviária, ou contratos-programa para execução de determinados projetos.

Artigo 25º

Autorização de alienação de Terrenos

De modo a garantir o financiamento do orçamento municipal, a Câmara Municipal fica devidamente autorizada a alienar os terrenos do domínio público municipal, constantes dos Planos Urbanísticos dos Núcleos Urbanos do Município, já aprovados e em vigor e dos que venham a entrar em vigor na produção da sua eficácia para garantia do financiamento deste orçamento.

Capítulo IX

Disposições Finais

Artigo 26º

Entrada em Vigor

A presente deliberação entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

A Presidente da Assembleia Municipal da Brava, *Ivone Delgado Cardoso*.

MAPA I - Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação		Investimento	Total Geral	%
		Administração Directa	Sub-Total			
	Total	183 774 242	183 774 242	86 103 720	269 877 962	100,00%
01	RECEITAS	183 474 242	183 474 242	83 103 720	266 577 962	98,78%
01.01	Impostos	12 560 000	12 560 000	-	12 560 000	4,71%
01.01.03	Imposto sobre o Património	11 000 000	11 000 000	-	11 000 000	
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	11 000 000	11 000 000	-	11 000 000	
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	1 500 000	1 500 000	-	1 500 000	
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1 500 000	1 500 000	-	1 500 000	
01.01.06	Outros impostos	60 000	60 000	-	60 000	
01.01.06.01	Imposto de selo	60 000	60 000	-	60 000	
01.03	Transferências	125 781 111	125 781 111	76 103 720	201 884 831	75,73%
01.03.01	De Governos Estrangeiros	-	-	20 000 000	20 000 000	
01.03.01.02	Capital (Coop. Luxem., U.Europeia, PNUD e Outros)	-	-	20 000 000	20 000 000	
01.03.03	Das Administrações públicas	125 781 111	125 781 111	56 103 720	181 884 831	
01.03.03.01	Correntes	6 500 000	6 500 000	-	6 500 000	
01.03.03.01.01	Administração Central - FFM	119 281 111	119 281 111	-	119 281 111	
01.03.03.02	Capital	-	-	56 103 720	56 103 720	
01.04	Outras receitas	45 133 131	45 133 131	7 000 000	52 133 131	19,56%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	8 592 000	8 592 000	-	8 592 000	
01.04.01.01	Juros	100 000	100 000	-	100 000	
01.04.01.02	Dividendos	100 000	100 000	-	100 000	
01.04.01.05	Rendas	8 392 000	8 392 000	-	8 392 000	
01.04.01.05.05	De habitações	1 300 000	1 300 000	-	1 300 000	
01.04.01.05.06	De edifícios	4 092 000	4 092 000	-	4 092 000	
01.04.01.05.07	Outras rendas	1 000 000	1 000 000	-	1 000 000	
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	2 000 000	2 000 000	-	2 000 000	
01.04.02	Venda de bens e serviços	31 141 131	31 141 131	-	31 141 131	
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	300 000	300 000	-	300 000	
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	600 000	600 000	-	600 000	

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação		Investimento	Total Geral	%
		Administração Directa	Sub-Total			
01.04.02.01.09	Outras	5 000 000	5 000 000	-	5 000 000	
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	24 441 131	24 441 131	-	24 441 131	
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	24 241 131	24 241 131	-	24 241 131	
01.04.02.02.01.00.06	Taxa de serviços de viação	600 000	600 000	-	600 000	
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	3 000 000	3 000 000	-	3 000 000	
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	600 000	600 000	-	600 000	
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de licenças de loteamento, de execução de obras particulares (aprovação de projetos), da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	1 500 000	1 500 000	-	1 500 000	
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	600 000	600 000	-	600 000	
01.04.02.02.01.01.03	Taxa De Ocupação E Utilização De Locais Reservados Nos Mercados E Feiras	1 500 000	1 500 000	-	1 500 000	
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	150 000	150 000	-	150 000	
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	400 000	400 000	-	400 000	
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	2 000 000	2 000 000	-	2 000 000	
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de regtos e licenças de cães	60 000	60 000	-	60 000	
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	200 000	200 000	-	200 000	
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	150 000	150 000	-	150 000	
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	100 000	100 000	-	100 000	
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	100 000	100 000	-	100 000	
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	1 000 000	1 000 000	-	1 000 000	
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	300 000	300 000	-	300 000	
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	150 000	150 000	-	150 000	
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	200 000	200 000	-	200 000	
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	100 000	100 000	-	100 000	
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos (inclusa taxa de saneamento e RSU)	11 381 131	11 381 131	-	11 381 131	
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	150 000	150 000	-	150 000	

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação		Investimento	Total Geral	%
		Administração Directa	Sub-Total			
01.04.02.02.02	Emolumentos e custas	200 000	200 000	-	200 000	
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	200 000	200 000	-	200 000	
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	200 000	200 000	-	200 000	
01.04.02.03.09	Outros	200 000	200 000	-	200 000	
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	600 000	600 000	-	600 000	
01.04.02.02.09	Outros emolumentos e custos	300 000	300 000	-	300 000	
01.04.02.04.09	Serviços diversos	300 000	300 000	-	300 000	
01.04.03	Multas e outras penalidades	1 300 000	1 300 000	-	1 300 000	
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais (coimas)	500 000	500 000	-	500 000	
01.04.03.06	Juros de mora	300 000	300 000	-	300 000	
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	500 000	500 000	-	500 000	
01.04.04	Outras Transferências	3 500 000	3 500 000	7 000 000	10 500 000	
01.04.04.01	Correntes	3 500 000	3 500 000	-	3 500 000	
01.04.04.02	Capital	-	-	7 000 000	7 000 000	
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	600 000	600 000	-	600 000	
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	600 000	400 000	-	400 000	
03.	Ativos e passivos	300 000	300 000	3 000 000	3 300 000	1,22%
03.01	Ativos não financeiros	300 000	300 000	3 000 000	3 300 000	100,00%
03.01.01	Ativos fixos	300 000	300 000	-	300 000	
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras máquinas e equipamentos	300 000	300 000	-	300 000	
03.01.04	Recursos naturais	-	-	3 000 000	3 000 000	
03.01.04.01.01.02	Venda de terrenos de domínio público	-	-	3 000 000	3 000 000	

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânicas				Sub-total Funcionamento	Sub-total Investimento	Total Global	Peso Orç. %
		A.M.	GAB. PRES.	GAB. VER.	DAF & PATR.				
	TOTAL	2 261 800	9 694 520	7 617 640	101 522 509	121 096 469	149 134 830	270 231 299	100,00%
02	DESPESAS	2 261 800	9 694 520	7 617 640	101 322 509	120 896 469	55 405 000	176 301 469	65,2%
02.01	Despesas com pessoal	1 712 800	7 569 280	6 381 120	70 360 932	86 024 132	-	86 024 132	71,2%
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	1 712 800	7 569 280	6 381 120	70 360 932	86 024 132	-	86 024 132	
02.01.01.01	Remunerações e abonos	192 000	5 851 548	5 548 800	46 886 712	58 479 060	-	58 479 060	
02.01.01.01.01	Pessoal do quadro especial	-	5 851 548	5 548 800	-	11 400 348	-	11 400 348	
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	192 000	-	-	22 806 348	22 998 348	-	22 998 348	
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	-	-	-	24 080 364	24 080 364	-	24 080 364	
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1 520 800	1 084 800	-	2 220 000	4 825 600	-	4 825 600	
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	1 060 800	-	-	1 350 000	2 410 800	-	2 410 800	
02.01.01.02.03	Despesas de representação	-	244 800	-	-	244 800	-	244 800	
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	360 000	-	-	-	360 000	-	360 000	
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	-	-	-	500 000	500 000	-	500 000	
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	-	840 000	-	-	840 000	-	840 000	
02.01.01.02.07	Formação	100 000	-	-	100 000	200 000	-	200 000	
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	-	-	270 000	270 000	-	270 000	
02.01.01.03	Dotação provisional	-	-	-	14 667 565	14 667 565	-	14 667 565	
02.01.01.03.01	Aumentos salariais (PCFR & Regularização Precários)	-	-	-	13 321 669	13 321 669	-	13 321 669	
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	-	-	-	1 345 896	1 345 896	-	1 345 896	
02.01.02	Segurança Social	-	632 932	832 320	6 586 655	8 051 907	-	8 051 907	
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	-	632 932	832 320	6 556 655	8 021 907	-	8 021 907	
02.01.02.01.03	Abono de família	-	-	-	30 000	30 000	-	30 000	
02.02	Aquisição de bens e serviços	549 000	1 563 200	1 085 920	10 724 959	13 923 079	-	13 923 079	11,5%
02.02.01	Aquisição de bens	160 000	380 000	50 000	5 950 000	6 540 000	-	6 540 000	
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	-	-	-	100 000	100 000	-	100 000	
02.02.01.00.05	Material de escritório	50 000	50 000	50 000	300 000	450 000	-	450 000	

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânicas				Sub-total Funcionamento	Sub-total Investimento	Total Global	Peso Orç. %
		A.M.	GAB. PRES.	GAB. VER.	DAF & PATR.				
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	-	100 000	-	800 000	900 000	-	900 000	
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	-	20 000	-	-	20 000	-	20 000	
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	20 000	70 000	-	50 000	140 000	-	140 000	
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	80 000	-	3 000 000	3 080 000	-	3 080 000	
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	60 000	-	-	500 000	560 000	-	560 000	
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	-	20 000	-	800 000	820 000	-	820 000	
02.02.01.09.09	Outros bens	30 000	40 000	-	400 000	470 000	-	470 000	
02.02.02	Aquisição de serviços	389 000	1 183 200	1 035 920	4 774 959	7 383 079	-	7 383 079	
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	100 000	100 000	-	100 000	
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	24 000	40 000	-	300 000	364 000	-	364 000	
02.02.02.00.03	Comunicações	60 000	163 200	505 920	300 000	1 029 120	-	1 029 120	
02.02.02.00.04	Transportes	-	50 000	-	150 000	200 000	-	200 000	
02.02.02.00.05	Água	30 000	30 000	30 000	500 000	590 000	-	590 000	
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	-	-	-	1 224 959	1 224 959	-	1 224 959	
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	50 000	-	-	100 000	150 000	-	150 000	
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	25 000	100 000	-	-	125 000	-	125 000	
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	200 000	800 000	500 000	300 000	1 800 000	-	1 800 000	
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	-	-	-	1 300 000	1 300 000	-	1 300 000	
02.02.02.09.09	Outros serviços	-	-	-	500 000	500 000	-	500 000	
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	9 311 346	9 311 346	-	9 311 346	7,7%
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	9 111 346	9 111 346	-	9 111 346	
02.04.03	Outros encargos da dívida	-	-	-	200 000	200 000	-	200 000	
02.06	Transferências	-	-	-	450 000	450 000	-	450 000	0,4%
02.06.03	Administração Pública	-	-	-	450 000	450 000	-	450 000	
02.06.03.01.01	Tribunal de Contas(Emolumentos Julgamento de contas de Gerência)	-	-	-	150 000	150 000	-	150 000	
02.06.03.01.02	Quotas a AMFB	-	-	-	180 000	180 000	-	180 000	
02.06.03.01.03	Quotas a ANMCV	-	-	-	120 000	120 000	-	120 000	
02.07	Benefícios Sociais	-	-	-	8 425 272	8 425 272	-	8 425 272	7,0%

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânicas				Sub-total Funcionamento	Sub-total Investimento	Total Global	Peso Orç. %
		A.M.	GAB. PRES.	GAB. VER.	DAF & PATR.				
02.07.01	Benefícios sociais	-	-	-	8 425 272	8 425 272	-	8 425 272	
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	7 661 040	7 661 040	-	7 661 040	
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	764 232	764 232	-	764 232	
02.08	Outras despesas	-	562 040	150 600	2 050 000	2 762 640	55 405 000	58 167 640	2,3%
02.08.01	Seguros	-	32 000	-	500 000	532 000	-	532 000	
02.08.02	Outras despesas	-	-	-	1 000 000	1 000 000	55 405 000	56 405 000	
02.08.05	Restituições	-	35 000	35 000	50 000	120 000	-	120 000	
02.08.08	Dotação provisional	-	495 040	115 600	500 000	1 110 640	-	1 110 640	
03.	ATIVOS E PASSIVOS	-	-	-	200 000	200 000	93 729 830	93 929 830	34,8%
03.01	Ativos não financeiros	-	-	-	200 000	200 000	93 729 830	93 929 830	100,0%
03.01.01	Ativos fixos	-	-	-	200 000	200 000	93 729 830	93 929 830	
03.01.01.06.01	Outras construções - Aquisições	-	-	-	-	-	93 729 830	93 729 830	
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	-	-	-	200 000	200 000	-	200 000	

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
	TOTAL	121 096 469	149 134 830	270 231 299
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	121 096 469	4 820 000	125 916 469
07.00.01.01.01	Administração de pessoal	86 024 132	-	86 024 132
07.00.01.01.02	Aquisição de bens e serviços	13 923 079	-	13 923 079
07.00.01.01.03	Transação da dívida pública	9 311 346	-	9 311 346
07.00.01.01.04	Transferências Interinstitucionais	450 000	-	450 000
07.00.01.01.05	Não especificados	11 387 912		11 387 912
07.00.01.01.06	Reforma do Estado e da Administração Pública	-	4 820 000	4 820 000
07.00.03	Segurança e Ordem Pública/Proteção Civil	-	2 420 000	2 420 000
07.00.03.06.01	Serviço municipal de Bombeiros Voluntários	-	1 000 000	1 000 000
07.00.03.06.02	Praias seguras - vigilância Nadadores Salvadores & Equipamentos	-	500 000	500 000
07.00.03.06.03	Assistência jurídica às famílias vulneráveis		420 000	420 000
07.00.03.06.04	Comunidade Bravense na Diáspora		500 000	500 000
07.00.04	Assuntos Económicos	-	26 400 000	26 400 000
07.00.04.01	Agricultura/Pesca	-	8 000 000	8 000 000
07.00.04.01.01	Programa de apoio às Atividades Agrícolas e Pecuária & Mitigação da Seca e do Mau Ano Agrícola	-	7 000 000	7 000 000
07.00.04.01.02	Apoios às Atividades Piscatória	-	1 000 000	1 000 000
07.00.04.02	Turismo	-	16 450 000	16 450 000
07.00.04.02.01	Infraestruturas Turísticas (Promoção & Dinamização Turística da Brava)	-	4 200 000	4 200 000
07.00.04.02.02	Valorização Turística e Ambiental das Aldeias Rurais - Santa Barbara, Vinagre & Ferreiros	-	6 000 000	6 000 000
07.00.04.02.03	Reabilitação e Manutenção de Caminhos Vicinais	-	3 000 000	3 000 000
07.00.04.02.04	Esplanada Miradouro Lomba Tantum	-	3 250 000	3 250 000

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.04.03	Comércio	-	450 000	450 000
07.00.04.03.01	Realização de Feiras Económicas	-	300 000	300 000
07.00.04.03.02	Promoção da Marca Made in Brava	-	150 000	150 000
07.00.04.04	Empreendedorismo	-	1 500 000	1 500 000
07.00.04.04.01	Promoção de Actividades Geradoras de Rendimento	-	1 500 000	1 500 000
07.00.05	Proteção Ambiental	-	26 312 611	26 312 611
07.00.05.01	Reforço Serviço de Saneamento (Aquisição de Contentores, Equipamentos & Transportes & Ação Climática	-	3 000 000	3 000 000
07.00.05.02	Saneamento, Preservação e Conservação Ambiental	-	3 000 000	3 000 000
07.00.05.03	Intervenções na Lixeira Municipal	-	1 500 000	1 500 000
07.00.05.04	Aquisição de Outra Maquinaria e Equipamentos - Retroescavadora (Pag. Final)	-	665 000	665 000
07.00.05.05	Reparação/Adequação da Rede de Esgotos em Lomba Tantum	-	6 000 000	6 000 000
07.00.05.06	Reabilitação Mercado Mercado Municipal & Mercado Peixe	-	12 147 611	12 147 611
07.00.06	Habitação e Desenvolvimento Urbanístico	-	41 732 219	41 732 219
07.00.06.01	Ordenamento do Território	-	21 600 000	21 600 000
07.00.06.01.01	Construções de Novas Acessibilidades, Arruamentos & Desencravamento	-	10 000 000	10 000 000
07.00.06.01.02	Implementação do Pré Cadastro do Município da Brava	-	600 000	600 000
07.00.06.01.03	Limpeza, Reabilitação e Manutenção de Estradas Municipais	-	2 000 000	2 000 000
07.00.06.01.04	Arruamento no Centro Histórico de Nova Sintra - Fase Final	-	4 000 000	4 000 000
07.00.06.01.05	Construção de Centro Comunitário de Tomé Barraz - 1ª Fase	-	2 000 000	2 000 000
07.00.06.01.06	Praças e Parques Infantis de Lazer e de Recreação	-	3 000 000	3 000 000
07.00.06.02	Saneamento Básico	-	10 832 219	10 832 219
07.00.06.02.02	Construção de Casas de Banho a Famílias Carenciadas	-	9 931 860	9 931 860

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.06.02.03	Ligação de Água ao Domicílio	-	900 359	900 359
07.00.06.03	Infraestruturas e Transportes	-	300 000	300 000
07.00.06.03.01	Organização do trânsito	-	300 000	300 000
07.00.06.04	Requalificação Urbana e Habitação	-	9 000 000	9 000 000
07.00.06.04.01	Reabilitação de Habitações	-	9 000 000	9 000 000
07.00.07	Saúde	-	5 000 000	5 000 000
07.00.07.01	Programa de Apoio às Famílias com Necessidades Especiais e Outras Prestações	-	1 000 000	1 000 000
07.00.07.02	Implementação do Programa de Promoção da Saúde	-	4 000 000	4 000 000
07.00.08	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	-	27 350 000	27 350 000
07.00.08.01	Serviços Culturais	-	15 850 000	15 850 000
07.00.08.01.01	Apoios e formação aos Grupo Culturais, Tradicionais e de Artes	-	4 000 000	4 000 000
07.00.08.01.02	Comemorações das Festas de São João Baptista e do Dia do Município	-	8 000 000	8 000 000
07.00.08.01.03	Comemorações de Nossa Senhora da Graça e Dia da Vila Nª Sª do Monte	-	2 000 000	2 000 000
07.00.08.01.04	Comemoração da Semana Nacional da Cultura (18 de Outubro)	-	500 000	500 000
07.00.08.01.05	Illuminação Pública Natalícia	-	500 000	500 000
07.00.08.01.06	Comemoração da Semana da República (13 a 20 de Janeiro)	-	100 000	100 000
07.00.08.01.07	Realizacão do Carnaval	-	750 000	750 000
07.00.08.02	Desporto	-	11 500 000	11 500 000
07.00.08.02.01	Apoios & Subsídios para a Dinamização do Desporto Municipal da Ilha	-	3 000 000	3 000 000
07.00.08.02.02	Construções & Intervenções em Placas e/ou Polivalentes Municipais	-	4 000 000	4 000 000

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.08.02.03	Intervenções no Estádio de Futebol de Aquiles de Oliveira	-	3 000 000	3 000 000
07.00.08.02.05	Projeto de Construção do Campo de Treino de Nossa Senhora do Monte	-	1 500 000	1 500 000
07.00.09	Educação/Juventude	-	13 300 000	13 300 000
07.00.09.01	Educação	-	12 500 000	12 500 000
07.00.09.01.01	Intervenções nos Jardins Infantis	-	3 000 000	3 000 000
07.00.09.01.02	Ação Social Escolar (Pré -escolar, Ensino Básico, Secundário, Técnico-Profissional & Superior)	-	9 000 000	9 000 000
07.00.09.01.03	Apoio Pré-escolar	-	500 000	500 000
07.00.09.08	Juventude	-	800 000	800 000
07.00.09.08.01	Programa de Apoio e Incentivos aos jovens e Estágios Profissionais	-	600 000	600 000
07.00.09.08.02	Organização e Realização de um Forum Local	-	200 000	200 000
07.00.10	Proteção social	-	1 500 000	1 500 000
07.00.10.01	Apoio à Evacuações Médicas - Doentes	-	800 000	800 000
07.00.10.02	Comemoração do dia das Crianças	-	300 000	300 000
07.00.10.03	Comemoração do Natal dos Idosos	-	200 000	200 000
07.00.10.04	Comemoração do dia das Mulheres	-	200 000	200 000
07.00.11	Gênero	-	300 000	300 000
07.00.11.01	Programa de apoio, prevenção & sensibilização sobre igualdade e equidade do gênero	-	300 000	300 000
TOTAL		121 096 469	149 134 830	270 231 299

MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município, segundo uma classificação económica

C.E.	Capítulo/Grupo	Administração Directa	Sub Total	Investimentos	Total	Peso Orçamento %
	Rúbricas	183 774 242	183 774 242	86 103 720	269 877 962	100%
01.	Receitas	183 474 242	183 474 242	83 103 720	266 577 962	99%
01.01	Impostos	12 560 000	12 560 000	-	12 560 000	5%
01.02	Segurança Social	-	-	-	-	0%
01.03	Transferências	125 781 111	125 781 111	76 103 720	201 884 831	76%
01.04	Outras receitas	45 133 131	45 133 131	7 000 000	52 133 131	20%
03.	Ativos e Passivos	300 000	300 000	3 000 000	3 300 000	1%
03.01	Ativos não financeiros	300 000	300 000	3 000 000	3 300 000	100%

C.E.	Capítulo/Grupo	Administração Directa	Sub Total	Investimentos	Total	Peso Orçamento %
Rúbricas						
		121 096 469	121 096 469	149 134 830	270 231 299	100%
02.	Despesas	120 896 469	120 896 469	55 405 000	176 301 469	65%
02.01	Despesas com pessoal	86 024 132	86 024 132		86 024 132	49%
02.02	Aquisição de bens e serviços	13 923 079	13 923 079		13 923 079	8%
02.03	Consumo de capital fixo	-	-		-	0%
02.04	Juros e outros encargos	9 311 346	9 311 346		9 311 346	5%
02.05	Subsídios	-	-		-	0%
02.06	Transferências	450 000	450 000		450 000	0%
02.07	Benefícios sociais	8 425 272	8 425 272		8 425 272	5%
02.08	Outras despesas	2 762 640	2 762 640	55 405 000	58 167 640	33%
03.	Ativos e Passivos	200 000	200 000	93 729 830	93 929 830	35%
03.01	Ativos não financeiros	200 000	200 000	93 729 830	93 929 830	100%

**MAPA VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município,
segundo uma classificação orgânica**

Organica	Capítulo/Grupo	Importância	Total	%
		Município		
Receitas				
RC	Receitas correntes	183 774 242	183 774 242	68,10%
RCP	Receitas de capital	86 103 720	86 103 720	31,90%
Total das Receitas		269 877 962	269 877 962	100%
Despesas				
A.M.	Assembleia Municipal	2 261 800	2 261 800	1,87%
GAB. PRES.	Gabinete do Presidente	9 694 520	9 694 520	8,01%
GAB. VER.	Gabinete dos Vereadores	7 617 640	7 617 640	6,29%
DAF & PATR.	Direção de Administrativo e Financeiro & Património	101 522 509	101 522 509	83,84%
Total das Despesas		121 096 469	121 096 469	100%
Total das Despesas de Funcionamento		121 096 469	121 096 469	45%
Total das Despesas de Capital		149 134 830	149 134 830	55%
Total das Despesas		270 231 299	270 231 299	100,00%

MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município, segundo uma classificação funcional

Descrição	Administração Directa	Investimento	Total
Total	121 096 469	149 134 830	270 231 299
Das Despesas por Classificação Funcional			
Serviços Públicos Gerais	121 096 469	4 820 000	125 916 469
Administração de pessoal	86 024 132	-	86 024 132
Outros serviços gerais	13 923 079	-	13 923 079
Serviços Públicos Gerais não especificados	450 000	-	450 000
Transações da dívida pública	9 311 346	-	9 311 346
Outros não especificados	11 387 912	4 820 000	16 207 912
Segurança e Ordem Pública	-	2 420 000	2 420 000
Proteção Civil	-	2 420 000	2 420 000
Assuntos Económicos	-	26 400 000	26 400 000
Economia, comércio e laborais	-	450 000	450 000
Empreendedorismo	-	1 500 000	1 500 000
Turismo	-	16 450 000	16 450 000
Agricultura, silvicultura, caça e pesca	-	8 000 000	8 000 000
Proteção Ambiental	-	26 312 611	26 312 611
Promoção da qualidade ambiental	-	26 312 611	26 312 611
Infraestruturação	-	32 732 219	32 732 219
Ordenamento do território	-	21 600 000	21 600 000
Saneamento básico	-	10 832 219	10 832 219
Infraestruturas e transportes	-	300 000	300 000
Saúde	-	5 000 000	5 000 000
Outros não especificados	-	5 000 000	5 000 000
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	-	27 350 000	27 350 000
Desporto	-	11 500 000	11 500 000
Dinamização da cultura	-	15 850 000	15 850 000
Educação	-	12 500 000	12 500 000
Ação Social Escolar	-	12 500 000	12 500 000
Juventude	-	800 000	800 000
Juventude	-	800 000	800 000
Proteção Social	-	10 800 000	10 800 000
Sobrevivência	-	1 500 000	1 500 000
Habitação social	-	9 000 000	9 000 000
Outros não especificados	-	300 000	300 000

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Fontes Financiamento	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas	%
				TOTAL DE INVESTIMENTOS		149 134 830	55 405 000	93 729 830	-	100,00%
01	Transversal					27 412 611	4 765 000	22 647 611	-	18,38%
01	01	Gênero				300 000	300 000	-	-	
01	01	01	02.08.02	Programa de apoio, prevenção & sensibilização sobre igualdade e equidade do gênero	Orçamento Municipal	300 000	300 000	-	-	
01	02	Juventude				800 000	800 000	-	-	
01	02	01	02.08.02	Programa de Apoio e Incentivos aos jovens e Estágios Profissionais	Orçamento Municipal	600 000	600 000	-	-	
01	04	02	02.08.02	Organização e Realização de um Forum Local	Orçamento Municipal	200 000	200 000	-	-	
01	03	Ambiente				26 312 611	3 665 000	22 647 611	-	
01	03	Gestão equilibrada dos Recursos Naturais							-	
01	03	01	02.08.02	Reforço Serviço de Saneamento (Aquisição de Contentores, Equipamentos & Transportes & Ação Climática	Fundo Ambiente	3 000 000	3 000 000	-	-	
01	03	02	03.01.01.01.06.01	Saneamento, Preservação e Conservação Ambiental	Fundo Ambiente	3 000 000	-	3 000 000	-	
01	03	03	03.01.01.01.06.01	Intervenções na Lixeira Municipal	Orçamento Municipal	1 500 000	-	1 500 000	-	
01	03	04	02.08.02	Aquisição de Outra Maquinaria e Equipamentos - Retroescavadora (Pag. Final)	Orçamento Municipal	665 000	665 000	-	-	
01	03	05	03.01.01.01.06.01	Reparação/Adequação da Rede de Esgotos em Lomba Tantum	Fundo Ambiente	6 000 000	-	6 000 000	-	
01	03	06	03.01.01.01.06.01	Reabilitação do Mercado Municipal & Mercado de Peixe	PNUD e MIOTH	12 147 611	-	12 147 611	-	
02	Boa Governação					7 240 000	5 240 000	2 000 000	-	4,85%
02	01	Reforma do Estado e da Administração Pública				4 820 000	2 820 000	2 000 000	-	
02	01	Modernização da Administração Pública				4 820 000	2 820 000	2 000 000	-	
02	01	01	02.08.02	Aquisição de Equipamentos Administrativos	Orç. Municipal & Coop. Internacional	1 000 000	1 000 000	-	-	
02	01	02	03.01.01.01.06.01	Reabilitação & Intervenção nos Edifícios Municipais	Orçamento Municipal	2 000 000	-	2 000 000	-	
02	01	03	02.08.02	Sistema de Informação Municipal (Mensalidades + Dívidas)	Orçamento Municipal	1 820 000	1 820 000	-	-	
02	02	Justiça				420 000	420 000	-	-	
02	02	01	02.08.02	Assistência jurídica às famílias vulneráveis	Ministério Justiça	420 000	420 000	-	-	
02	03	Programa Mais Qualidade Mais Comunidade				500 000	500 000	-	-	
02	02	01	02.08.02	Comunidade Bravense na Diáspora	Orçamento Municipal	500 000	500 000	-	-	
02	04	Proteção Civil				1 500 000	1 500 000	-	-	

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Fontes Financiamento	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas	%
				TOTAL DE INVESTIMENTOS		149 134 830	55 405 000	93 729 830	-	100,00%
02	04			Redução dos riscos provocados por catástrofes naturais		1 500 000	1 500 000	-	-	
02	04	01	02.08.02	Aquisição de Equipamentos para Proteção Civil	Orç. Municipal & Coop. Internacional	1 000 000	1 000 000	-	-	
02	04	02	02.08.02	Praias seguras - vigilância Nadadores Salvadores & Equipamentos	Orçamento Municipal	500 000	500 000	-	-	
03				Capital Humano		44 850 000	33 350 000	11 500 000	-	30,07%
03	01			Educação		12 500 000	9 500 000	3 000 000	-	
03	01			Ação Social Escolar		12 500 000	9 500 000	3 000 000	-	
03	01	01	03.01.01.01.06.01	Intervenções nos Jardins Infantis	Orçamento Municipal & Parceiros	3 000 000	-	3 000 000	-	
03	01	02	02.08.02	Ação Social Escolar (Pré -escolar, Ensino Básico, Secundário, Técnico-Profissional & Superior)	Orçamento Municipal & Ficase	9 000 000	9 000 000	-	-	
03	01	03	02.08.02	Apoio Pré-escolar	Orçamento Municipal	500 000	500 000	-	-	
03	02			Desporto		11 500 000	3 000 000	8 500 000	-	
03	02			Generalização da prática desportiva		11 500 000	3 000 000	8 500 000	-	
03	02	01	02.08.02	Apoios & Subsídios para a Dinamização do Desporto Municipal da Ilha	Orçamento Municipal	3 000 000	3 000 000	-	-	
03	02	02	03.01.01.01.06.01	Construções & Intervenções em Placas e/ou Polivalentes Municipais	Orçamento Municipal & IDJ	4 000 000	-	4 000 000	-	
03	02	03	03.01.01.01.06.01	Intervenções no Estádio de Futebol de Aquiles de Oliveira	Orçamento Municipal & Parceiros	3 000 000	-	3 000 000	-	
03	02	05	03.01.01.01.06.01	Projeto de Construção do Campo de Treino de Nossa Senhora do Monte	Orçamento Municipal	1 500 000	-	1 500 000	-	
03	04			Cultura		15 850 000	15 850 000	-	-	
03	04			Valorização dos Produtos Culturais e Património Histórico-cultural		15 850 000	15 850 000	-	-	
03	04	01	02.08.02	Apoios e formação aos Grupos Culturais, Tradicionais e de Artes	Orçamento Municipal & MCIC	4 000 000	4 000 000	-	-	
03	04	02	02.08.02	Comemorações das Festas de São João Baptista e do Dia do Município	Orçamento Municipal & Parceiros	8 000 000	8 000 000	-	-	
03	04	03	02.08.02	Comemorações de Nossa Senhora da Graça e Dia da Vila N.º S.º do Monte	Orçamento Municipal & Parceiros	2 000 000	2 000 000	-	-	
03	04	04	02.08.02	Comemoração da Semana Nacional da Cultura (18 de Outubro)	Orçamento Municipal & MC	500 000	500 000	-	-	
03	04	05	02.08.02	Iluminação Pública Natalícia	Orçamento Municipal	500 000	500 000	-	-	
03	04	06	02.08.02	Comemoração da Semana da República (13 a 20 de Janeiro)	Orçamento Municipal	100 000	100 000	-	-	
03	04	07	02.08.02	Realização do Carnaval	Orçamento Municipal & MC	750 000	750 000	-	-	
03	05			Saúde		5 000 000	5 000 000	-	-	

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos		Fontes Financiamento	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas	%
				TOTAL DE INVESTIMENTOS			149 134 830	55 405 000	93 729 830	-	100,00%
03	05			Melhoria dos Cuidados de Saúde			5 000 000	5 000 000	-	-	
03	05	01	02.08.02	Programa de Apoio às Famílias com Necessidades Especiais e Outras Prestações	Orçamento Municipal		1 000 000	1 000 000	-	-	
03	05	02	02.08.02	Implementação do Programa de Promoção da Saúde	Orçamento Municipal & Parceiros		4 000 000	4 000 000	-	-	
04				Competitividade			26 400 000	9 950 000	16 450 000	-	17,70%
04	01			Agricultura e Pecuária			7 000 000	7 000 000	-	-	
04	01			Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento Agrosilvo pastoril			7 000 000	7 000 000	-	-	
04	01	01	02.08.02	Programa de apoio às Atividades Agrícolas e Pecuária & Mitigação da Seca e do Mau Ano Agrícola	Orçamento Municipal		7 000 000	7 000 000	-	-	
04	02			Pesca			1 000 000	1 000 000	-	-	
04	02	01		Valorização dos Produtos da Pesca			1 000 000	1 000 000	-	-	
04	02	01	02.08.02	Apoios às Atividades Piscatória	Orçamento Municipal & Parceiros		1 000 000	1 000 000	-	-	
04	03			Empreendedorismo			1 500 000	1 500 000	-	-	
04	03	01	02.08.02	Promoção de Actividades Geradoras de Rendimento	Orçamento Municipal		1 500 000	1 500 000	-	-	
04	04			Turismo			16 450 000	-	16 450 000	-	
04	04			Melhoria da Qualidade dos Produtos e Serviços do Turismo			16 450 000	-	16 450 000	-	
04	04	01	03.01.01.01.06.01	Infraestruturas Turísticas (Promoção & Dinamização Turística da Brava)	Fundo Turismo		4 200 000	-	4 200 000	-	
04	04	02	03.01.01.01.06.01	Valorização Turística e Ambiental das Aldeias Rurais - Santa Barbara, Vinagre & Ferreiros	Orçamento Municipal & Fundo Turismo		6 000 000	-	6 000 000	-	
04	04	03	03.01.01.01.06.01	Reabilitação e Manutenção de Caminhos Vicinais	Orçamento Municipal & Fundo Turismo		3 000 000	-	3 000 000	-	
04	04	04	03.01.01.01.06.01	Esplanada Miradouro Lomba Tantum	Fundo Turismo		3 250 000	-	3 250 000	-	
04	05			Comércio			450 000	450 000	-	-	
04	05			Valorização da Produção Nacional			450 000	450 000	-	-	
04	05	01	02.08.02	Realização de Feiras Económicas	Orçamento Municipal		300 000	300 000	-	-	
04	05	02	02.08.02	Promoção da Marca Made in Brava	Orçamento Municipal		150 000	150 000	-	-	
05				Infraestruturação			32 732 219	600 000	32 132 219	-	21,95%
05	01			Ordenamento do Território			21 600 000	600 000	21 000 000	-	
05	01	01	03.01.01.01.06.01	Construções de Novas Acessibilidades, Arruamentos & Desencravamento	Orçamento Municipal & MIOTH		10 000 000	-	10 000 000	-	

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Fontes Financiamento	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas	%
				TOTAL DE INVESTIMENTOS		149 134 830	55 405 000	93 729 830	-	100,00%
05	01	02	02.08.02	Implementação do Pré Cadastro do Município da Brava	INGT	600 000	600 000	-	-	
05	01	03	03.01.01.01.06.01	Limpeza, Reabilitação e Manutenção de Estradas Municipais	Estradas de Cabo Verde	2 000 000	-	2 000 000	-	
05	01	04	03.01.01.01.06.01	Arruamento no Centro Histórico de Nova Sintra - Fase Final	MIOTH	4 000 000	-	4 000 000	-	
05	01	05	03.01.01.01.06.01	Construção de Centro Comunitário de Tomé Barraz - 1ª Fase	Orçamento Municipal	2 000 000	-	2 000 000	-	
05	01	06	03.01.01.01.06.01	Praças e Parques Infantis de Lazer e de Recreação	Orçamento Municipal & Parceiros	3 000 000	-	3 000 000	-	
05	02	Saneamento Básico				10 832 219	-	10 832 219	-	
05	02	Melhoria Sistema de Recolha, Tratamento dos Resíduos Sólidos e Águas Residuais				10 832 219	-	10 832 219	-	
05	02	01	03.01.01.01.06.01	Ligação de Água ao Domicílio	Orç. Municipal Fundo Ambiente e PNUD	900 359	-	900 359	-	
05	02	02	03.01.01.01.06.01	Construção de Casas de Banho a Famílias Carenciadas	PNUD & Ministério Família	9 931 860		9 931 860		
05	03	Infraestruturas e Transportes				300 000	-	300 000	-	
05	03	Garantia de condições de segurança das estradas para circulação				300 000	-	300 000	-	
05	03	01	03.01.01.01.06.01	Organização do trânsito	Orçamento Municipal	300 000	-	300 000	-	
06	Coesão Social					10 500 000	1 500 000	9 000 000	-	7,04%
06	01	Habitação Social				9 000 000	-	9 000 000	-	
06	01	01	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de Habitações	Orç. Municipal & MIOTH	9 000 000	-	9 000 000	-	
06	02	Proteção Social				1 500 000	1 500 000	-	-	
06	02	Garantia de acesso de todos os grupos sociais e profissionais a proteção social				1 500 000	1 500 000	-	-	
06	02	01	02.08.02	Apoio à Evacuações Médicas - Doentes	Orçamento Municipal	800 000	800 000	-	-	
06	02	02	02.08.02	Comemoração do dia das Crianças	Orçamento Municipal	300 000	300 000	-	-	
06	02	03	02.08.02	Comemoração do Natal dos Idosos	Orçamento Municipal	200 000	200 000	-	-	
06	02	04	02.08.02	Comemoração do dia das Mulheres	Orçamento Municipal	200 000	200 000	-	-	

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Classificação Económica	Descrição	Administração Directa	Sub-total	Investimento	Total Geral	%
Total de Receitas		183 774 242	183 774 242	86 103 720	269 877 962	100%
01 Receitas						
01.01	Impostos	12 560 000	12 560 000	-	12 560 000	4,7%
01.03	Transferências	125 781 111	125 781 111	76 103 720	201 884 831	74,8%
01.04	Outras receitas	45 133 131	45 133 131	7 000 000	52 133 131	19,3%
TOTAL DAS RECEITAS		183 474 242	183 474 242	83 103 720	266 577 962	98,8%
03. Ativos e Passivos						
03.01	Ativos não Financeiros	300 000	300 000	3 000 000	3 300 000	1,2%
TOTAL		300 000	300 000	3 000 000	3 300 000	1,22%

Classificação Económica	Descrição	Administração Directa	Sub-total	Investimento	Total Geral	%
Total Despesas		121 096 469	121 096 469	149 134 830	270 231 299	100%
02 Despesas						
02.01	Despesas com pessoal	86 024 132	86 024 132	-	86 024 132	31,8%
02.02	Aquisição de bens e serviços	13 923 079	13 923 079	-	13 923 079	5,2%
02.04	Juros e outros encargos	9 311 346	9 311 346	-	9 311 346	3,4%
02.06	Transferências	450 000	450 000	-	450 000	0,2%
02.07	Benefícios Sociais	8 425 272	8 425 272	-	8 425 272	3,1%
02.08	Outras despesas	2 762 640	2 762 640	55 405 000	58 167 640	21,5%
TOTAL DAS DESPESAS		120 896 469	120 896 469	55 405 000	176 301 469	65,2%
03. Ativos e Passivos						
03.01	Ativos não Financeiros	200 000	200 000	93 729 830	93 929 830	34,8%
TOTAL		200 000	200 000	93 729 830	93 929 830	34,8%

Total das Receita	Total das Despesas	Deficit Global
269 877 962	270 231 299	-353 337
Financiamento		353 337

Ativos e Passivos Financeiros				
03.02	Ativos Financeiros		5 500 000	100%
03.02.01	Mercado Interno		5 500 000	100%
03.02.01.02.01	Constituição de Depósito - Saldo Anterior		5 500 000	100%

03.03.	Passivos Financeiros	-	5 146 663	100%
03.03.01	Mercado Interno	-	5 146 663	100%
03.03.01.04.01	Empréstimos Obtidos Pmi - Aquisições - Crédito		-	-
03.03.01.04.02	Empréstimos Obtidos Pmi - Amortizações	-	5 146 663	

Total das operações ativas	Total das operações passivas	Total das operações ativas e passivas
5 500 000	-	5 146 663
Necessidades de financiamento (GAP)		
Deficit Global	Financiamento	GAP
-	353 337	353 337
		0

Despesas Com Pessoal	Todal das Receitas Correntes	%
86 024 132	183 774 242	47%

a) Receitas + Saldo de Abertura + Empréstimos =	b) Despesas + Amortizações =	c) Equilíbrio Orçamental =
275 377 962	275 377 962	0



MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Anúncio de Concurso n.º 15/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o concurso de acesso interno, no regime de carreira, para promoção à categoria de Técnicos Superiores, Níveis II e III para o Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, do Quadro de Pessoal do Ministério Público.

Faz-se público que, de harmonia com as deliberações n.º 120/CSMP/2024/2025, de 09 de maio de 2025, e n.º 136/CSMP/2024/2025, de 09 de junho de 2025, se encontra aberto concurso de acesso interno, no regime de carreira, para promoção à categoria de técnicos superiores, níveis II e III para o Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, do quadro do Ministério Público, para o qual podem candidatar-se técnicos superiores, níveis I e II, com cinco anos de serviço efetivo e com avaliação de desempenho bom.

1. Candidaturas:

A candidatura é formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do CSMP, entregue em formato papel ou para o correio eletrónico do Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Zico.Andrade@pgr.gov.cv, no prazo de cinco dias úteis a contar da data de publicação do anúncio de abertura do concurso.

2. Métodos de seleção:

1. O concurso é constituído por provas de conhecimento, que podem assumir forma escrita ou oral sobre matérias transversais à toda administração pública, podendo versar sobre hipótese prática, um texto para análise e comentário ou na resposta direta a questões sobre determinada matéria.

2. As provas serão elaboradas pelo Júri e serão realizadas em data, horal e local que serão comunicados aos candidatos.

3. Composição do júri do concurso:

Integram o júri para o presente concurso:

Presidente: Dr. Felisberto Ho Chi Minh Fernandes Varela Robalo, Procurador da República de 2^a Classe;

Vogal: Dr. Isaias Varela Moreira, Procurador da República de 2^a Classe.

Vogal: Dra. Carina Patrícia Fortes Oliveira Duarte, Secretária do Ministério Público;



Vogal Suplente: Dr. Boaventura Borges Semedo, Procurador da República de 2^a Classe.

Vogal Suplente: Heidmilson Agues Frederico, Procurador da República de 3^a Classe.

Secretário: Zico António Fortes Andrade, Secretário do Ministério Público.

4. Prazo de validade do concurso.

O concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas.

Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 12 de dezembro de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.



Anexo da Deliberação n.º 120/CSMP/2024/2025,

de 09 de maio de 2025

Regulamento do concurso de promoção à categoria de Técnicos Superiores, Níveis II e III

Artigo 1.º

Âmbito

O presente concurso é de acesso interno, no regime de carreira, para promoção à categoria de técnicos superiores, nível II e nível III para o Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, do quadro do Ministério Público.

Artigo 2.

Princípios

O concurso obedecerá aos princípios da transparência, publicidade, igualdade de condições e de oportunidade para todos os candidatos, da objetividade, neutralidade e imparcialidade do júri e, bem assim, do direito ao recurso.

Artigo 3.º

Requisitos

1. O técnico nível II é provido de entre técnico nível I, reunidos cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Existência de vagas;
- b) Cinco anos de serviço efetivo com avaliação de desempenho bom;
- c) Aprovação em concurso.

2. O técnico nível III é provido de entre técnico nível II, reunidos cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Existência de vagas;
- b) Cinco anos de serviço efetivo com avaliação de desempenho bom;
- c) Aprovação em concurso.

Artigo 4.º

Métodos de seleção

1. O concurso é constituído por provas de conhecimento, que podem assumir forma escrita ou oral sobre matérias transversais à toda administração pública, podendo versar sobre hipótese prática, um texto para análise e comentário ou na resposta direta a questões sobre determinada matéria.
2. As provas serão elaboradas pelo Júri e serão realizadas em data, horal e local que serão comunicados aos candidatos.

Artigo 5.º

Provas

1. As provas de conhecimento incidirão nas seguintes áreas relativas à administração pública:
 - a) Bases, organização e estruturação da administração pública;
 - b) Organização e competências dos Serviços do Ministério Público;
 - c) Estatuto disciplinar dos agentes da administração pública;
 - d) Regime de férias, faltas e licenças;
 - e) Horário de trabalho na administração pública;
 - f) Mobilidade profissional e territorial
2. As provas serão classificadas de acordo com a escala de 0 a 20 valores.

Artigo 6.º

Competência e funcionamento do júri

1. O júri é responsável por todas as operações de admissão a concurso, seleção dos concorrentes e sua classificação final.
2. No âmbito do disposto no número anterior compete, designadamente ao júri:
 - a) Apreciar a regularidade dos processos de candidatura;
 - b) Proceder à admissão e exclusão dos concorrentes;
 - c) Elaborar e fazer publicar a lista dos concorrentes;

- d) Marcar a data de realização das provas;
- e) Elaborar as provas e respetivas grelhas de correção;
- f) Apreciar as reclamações apresentadas pelos candidatos;
- g) Proceder à classificação final dos candidatos, bem como à sua ordenação na lista de classificação.

3. O júri só poderá funcionar quando estiverem presentes todos os seus membros efetivos, devendo as deliberações ser tomadas por maioria, tendo o presidente do júri voto de qualidade.

4. Das reuniões do júri serão lavradas atas, das quais constarão os fundamentos das deliberações.

5. O acesso às atas far-se-á nos termos da lei.

6. O júri será secretariado pelo respetivo secretário designado na deliberação de abertura do concurso.

7. O secretariado do concurso assegura a execução administrativa, na dependência do júri.

Artigo 7.º

Classificação final

A classificação final será aprovada e homologada por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, devendo ser publicada no portal eletrónico do Ministério Público.

Artigo 8.º

Garantias Legais

1. Das decisões adotadas no processo de concurso cabe reclamação e/ou recurso contencioso, nos termos da lei geral e do presente regulamento.

2. Da publicação da lista definitiva cabe recurso contencioso nos termos da lei.

Artigo 9.º

Disposições legais

Em tudo quanto não venha especialmente previsto no presente regulamento aplica-se, com as necessárias adaptações, a legislação vigente sobre concursos.

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 09 de maio de 2025. — O Presidente,
Luis José Tavares Landim, Procurador-Geral da República.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 587/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão, unificação e divisão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada: “LINES & MAR VERDE, LDA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão, unificação e divisão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada “LINES & MAR VERDE, LDA”, com sede em Murdeira, freguesia de Nossa Senhora das Dores, Ilha do Sal, e o capital social de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), matriculada na Conservatória dos Registros Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o número 298758199/379800020240704.

CEDENTES:

Denominação: CVTL, LDA.

NIF: 298516098.

Nome: Selina Maria Soares Andrade.

Estado Civil: Casado, sob o regime de Comunhão de Adquiridos, com Adilson César Andrade Rodrigues Pires.

Residência: Cidade de Santa Maria, Sal.

NIF: 129307920.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.500.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Selina Maria Soares Andrade.

Estado Civil: Casado, sob o regime de Comunhão de Adquiridos, com Adilson César Andrade Rodrigues Pires.

Residência: Cidade de Santa Maria, Sal.

NIF: 129307920.

Denominação: Salina de Maio, Mediação Imobiliário, Lda.



Sede: Ilha do Maio.

NIF: 285881604.

QUOTAS UNIFICADAS: 200.000\$00 + 2.300.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 2.500.000\$00.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Quota: 2500.000\$00.

Titular: CVTL, LDA.

Quota: 2500.000\$00.

Titular: Salina de Maio, Mediação Imobiliário, Lda.

Conservatória dos Registros Predial, Comercial e Automóvel do Sal, aos 9 de dezembro de 2025.

— O Conservador, *José Ulisses Fortes Furtado*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 588/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade por quotas denominada: "ALCA 2022 SERVIÇOS DIVERSOS, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade por quotas denominada " Alca 2022 Serviços Diversos, Lda,", NIF: 289876893, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de vinte mil escudos, matriculada sob o NC: 289876893/314671320220324

Deliberação, datada de 01-04-2025

Conservatória do Registros e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 12 de dezembro de 2025. — Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 589/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de representação permanente de coletividade religiosa denominada: "IGREJA PENTECOSTAL "DEUS É AMOR".

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo e nos termos do disposto nos artigos 24.º a 26.º, da Lei n.º 64/VIII/2014, de 16 de maio, conjugado com os artigos 4.º e 7.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2016, de 16 de Abril, e conforme despacho de 26 de fevereiro de 1991 da S. Ex^a o Ministro da Justiça, Administração Pública e Trabalho, se encontra exarado um registo de representação permanente de coletividade religiosa, nos seguintes termos:

REPRESENTADA:

DENOMINAÇÃO: IGREJA PENTECOSTAL "DEUS É AMOR".

CNPJ/MF: 43.208.040/0001-36.

NATUREZA JURÍDICA: IGREJA ESTRANGEIRA.

DURAÇÃO: Tempo Indeterminado.

SEDE: Avenida do Estado, n.º 4.568, Bairro Liberdade, CEP: 01516-0000, São Paulo, Brasil.

MATRÍCULA: N.º 801.384.

OBJETO: a) Propagar o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo em todo o território nacional e no exterior, sem fins lucrativos, usando para isso a palavra falada, escrita e por todos os meios lícitos, promovendo conferências públicas e cultos em sua sede, ao ar livre e em qualquer recinto autorizado ou que achar conveniente; b) Prestar assistência social e espiritual a qualquer pessoa sem distinção de credo, cor, sexo, nacionalidade, idade e posição social; c) Pugnar pela elevação espiritual, moral e cultural de seus membros, desenvolvendo entre eles o sentimento de unidade e disciplina; d) Instruir e incentivar seus membros, no sentido de cumprirem os deveres de cidadãos e cristãos, obedecendo as leis vigentes no País e aos preceitos evangélicos; combater por todos os meios lícitos ao seu alcance o vício, o crime, a violência, a intolerância e a discriminação, posto que são os responsáveis diretos pela degenerescência da raça e pelo flagelo da humanidade; e) Respeitar, acatar e cooperar com campanhas de carácter filantrópico, patrocinadas pelos poderes

públicos, privados ou pela Igreja Pentecostal Deus é Amaro, conforme preceitos evangélicos; f) Cooperar com as autoridades na manutenção da ordem pública.

REPRESENTANTE: IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR EM CABO VERDE.

SEDE: Cidade da Praia.

NIF: 566670194.

PROCURADORES:

Rosa Maria Dias de Pina Almeida; Nif: 114445257.

Maria Alice Lopes Franco Freire Ramos; Nif: 125546777.

PODERES: Atuar em conjunto ou separadamente, representando a IGREJA PENTECOSTAL “DEUS É AMOR” junto aos órgãos públicos estaduais e municipais, bancos privados ou públicos, entidades diplomáticas, autarquias, bem como representá-la perante companhias de água, luz e telefone e realizar todos os atos necessários, podendo para tanto, assinar documentos para regularizar a filial ou subsidiária da outorgante no país, receber correspondências, efetuar pagamentos, recebimentos, emitir recibos, dar quitação, contratar profissionais como advogado e contador, representar a outorgante em ações judiciais, assinar contratos de locação de imóveis e rádios, para veiculação do programa “A voz da Libertação” e contratar serviços de telefone. Abrir conta bancária em bancos privados ou públicos em nome da filial ou subsidiária da outorgante no país. As contas poderão ser do tipo corrente, poupança ou contas de investimentos em geral, podendo para tanto, assinar documentos, requisitar talões de cheques, emitir e endossá-los, solicitar saldos e extratos de contas, efetuar transferências, pagamentos de contas de titularidade da outorgante e investimentos. É vedado efetuar, sem autorização expressa da outorgante, saques e investimento em efetivo, encerramento de contas bancárias, dar imóveis de titularidade da outorgante como garantia ou hipotecá-los, resgatar investimentos ou efetuar transferências acima do valor equivalente a USD 2.000,00 (dois mil dólares americanos). Devendo ainda, encaminhar mensalmente à outorgante, relatório e cópia de documentos assinados no mês vencido, tudo em conformidade com as leis tributárias do país, sendo-lhes dado poderes para praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do mandato, respeitando as vedações supracitadas, ficando vedado o substabelecimento.

DURAÇÃO DO MANDATO: 2 (dois) anos, com efeito a partir de 24 de setembro de 2025.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 5 de dezembro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registro legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.